

III  
300,00



# Revista de Ensino

ORGAM DA

## Associação Beneficente

— DO —

PROFESSORADO PUBLICO DE SÃO PAULO

*Publicação bi-mestral*

BIBLIOTHECA PEDAGOGICA CENTRAL  
DA DIRECTORIA GERAL DO ENSINO  
SÃO PAULO

NUMERO 1

Sala \_\_\_\_\_ Prateleira \_\_\_\_\_

Estante \_\_\_\_\_ N. de ordem \_\_\_\_\_

S. PAULO

TYP. GUIMARÃES — RUA PROTESTANTES, N. 9

1905

BIBLIOTECA PEDAGÓGICA CENTRAL  
DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DO  
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA  
SÃO PAULO

F. Z  
4381

a parte da Republica, abrindo escolas normaes e ensinando por similhantes methodos e processos.

Desapparecerá a desigualdade das luzes e não mais se ha de vêr na intelligencia uma grande nação, de pequenissimos espaços cultivados com extremo cuidado e vastos desertos inteiramente incultos.»

A Convenção decretou, no 9 brumario, que seria fundada, em Paris, uma escola normal, onde se matricularia um numero de alumnos proporcional á população em cada districto (1 por 20.000) e já instruidos nas sciencias uteis.

De par com as previsões de Lakanal e outros, Condorcet, desapparecendo da vida objectiva em 1794, tinha deixado aos seus contemporaneos a concepção genial de ser necessaria a liberdade para se procurar na experiencia do passado, na observação dos progressos realisados pelas sciencias, na analyse da marcha do espirito humano, o fundamento de uma nova ordem social de que se não deveria desesperar. Desde então ficou traçado o caminho que os grandes pensadores do seculo XIX haviam de seguir para conciliarem a liberdade e as aspirações populares.

Não mais devia prevalecer a imaginação; esta havia de ceder o logar á observação, a que aquella precisava subordinar-se. Não era mais licito architectar arbitrariamente uma sociedade; a nova organização havia de ser deduzida dos estados sociaes precedentes, das leis que presidiram ao desen-

volvimento das faculdades do espirito.

Para chegar a tal *desideratum*, sustentava Condorcet, é urgente que a instrucção se torne integral, por isso que o proprio problema economico, antes de ser theoreticamente estudado e entendido pelo povo, não poderá com efficacia ser applicado.

Sentindo-se cada vez mais que de grande utilidade seriam as escolas normaes e os profissionaes nelas educados, já em 1867, o Wurtemberg possuia 7 dessas escolas, a Baviera 9, a Saxonia 10, a Inglaterra 23, a França 97, a Austria 15, New-York e Massachusetts 4, o Maine 2; Rhode-Island, Connecticut, New-Jersey, Mariland, Illinois, Michigan, Kansas, California, uma cada um; Wiscousin e Pensylvania 3, etc.

Com o decorrer dos tempos, taes estabelecimentos de ensino foram-se multiplicando, com programas mais ou menos obedientes á integralidade do ensino, esperando que os grandes pensadores viessem dar solução definitiva a um assumpto tão complexo.

Firmada no espirito a idéa correspondente a uma realidade a cada passo observada, isto é, que a sociedade é um facto natural e os phenomenos sociaes, como outros quaesquer, são regidos por leis naturaes, immutaveis, sobranceiras á vontade caprichosa deste ou daquelle individuo; demonstrada principalmente por Spencer a lei em virtude da qual todas as instituições sociaes têm passado e hão de passar por uma constante transformação—ficava determinada

a natureza dos trabalhos theoreticos a realizar afim de que se não creassem obstaculos á successão dos acontecimentos, provocando revoluções e reacções. Antes aos verdadeiros estadistas impunham-se e se impõem medidas que se adaptem ou mesmo acelerem a evolução social e politica, assim como aos grandes pensadores se havia imposto a necessidade de mostrar as relações daquellas instituições —Estado, familia, industria, commercio, capital, propriedade, educação, instrucção, moral, direito, etc. = no systema social, derivado dos precedentes historicos, que ia e vai passando da phase negativa para a phase organica.

Em relação ao assumpto de que especialmente estamos tratando, o primeiro quesito a responder era este:

—Qual o escopo da educação na actualidade?

—Observando o que lhe succedeu em toda a sua evolução, chegou-se ao conhecimento de que os systemas educativos, inclusive a educação intellectual, se relacionam com os estados de civilização.

Como no actual estado de civilização a sciencia e a industria cada vez mais se tornam predominantes, o fim da educação deve ser, sob o ponto de vista moral —desenvolver os sentimentos nobres; sob o ponto de vista intellectual—disciplinar o espirito pelo estudo das sciencias, sem desprezar o das linguas, que é accessorio; sob o ponto de vista pratico —preparar o individuo para que saiba tirar proveito dos diversos ramos

da industria, sem esquecer sobretudo o que tracta da agricultura; sob o ponto de vista da educação especial — evitar especialistas em qualquer departamento do saber humano, sem que tenham recebido antes a educação geral, necessaria a todo e qualquer homem do povo.

Mas, si a educação ha de ser, hoje, scientifica, devem-se estudar todas as sciencias? Resultaram dahi as classificações que, si admittem divergencias em pontos secundarios, de pouco valor mesmo, estão todas de accôrdo em subordinar o estudo de mundo *organico* ao do *inorganico*; o estudo do homem considerado como ser social aos biologicos; o estudo do homem affectivo a todos outros, que lhe servem de apoio.

Abrangendo os conhecimentos scientificos, não sómente os phenomenos physicos, o mundo, mas tambem o homem, a sociedade e os factos de ordem psychica e moral, ensinar apenas o que se refere a uma dessas partes da educação, será deixar o educando sem saber como ha de proceder, quando cair sob o dominio das outras.

Tendo em vista o ensino do povo, ou o preparo para qualquer profissão, o *quantum* de cada materia será o indispensavel para comprehender o que se segue.

—E quaes são essas materias?

—Certo que as que têm um fim educativo.

O merito respectivo das sciencias, diz Spencer, depende dos principaes generos de actividade da vida humana, a saber:

1) A actividade que concorre para a conservação directa do individuo.

2) A que, provendo ás necessidades da existencia, contribue indirectamente para a sua conservação.

3) Actividade empregada em educar e disciplinar a familia.

4) A que assegura a manutenção da ordem social e das relações politicas.

5) Actividade de genero variado, empregada em preencher as horas de descanso, isto é, na satisfação dos gosos e dos sentimentos.

Estes diversos ramos de actividade se acham tão intimamente ligados, que é impossivel cultivar um, abandonando todos os outros.

Quanto á *conservação directa*, della se encarregou em grande parte a propria natureza. Mas, ao instincto da preservação é preciso ajuntar o conhecimento das leis da physiologia e da hygiene.

Quanto á conservação indirecta, todos estão de accôrdo sobre a necessidade de uma instrução que torne os individuos aptos para os trabalhos da vida. Mas, para chegar a esse resultado, é indispensavel conhecer as propriedades mathematicas, physicas e chemicas das substancias, as leis geraes da biologia e as da sociologia.

Relativamente á educação da familia, além das materias enumeradas, é imprescindivel assimilar as verdades elementares da psychologia, em uma palavra, as leis do

desenvolvimento physico, moral e intellectual das crianças.

As funcções de cidadão exigem o conhecimento das leis da vida, das generalisações das sciencias organicas e particularmente da sociologia.

A *arte* funda-se na sciencia e, ainda que esta só não possa formar um artista, o poeta que a ignorar, passará sem reparar, ante esse grande poema escripto sobre as camadas da terra.

Ora, si são essas as materias que a civilização actual exige se ensinem ao povo e que, por outro lado, são reclamadas pelos grandes interesses da sociedade hodierna, será facil determinar o *mínimo* que conterão os programmas das escolas normaes, abandonando assim o movediço terreno das hesitações, das duvidas, do empirismo.

A *instrução civica*, devendo dar ao educando o conhecimento das generalidades sobre a organização politica, e social, fazendo-o conhecer com clareza o que seja *direito, dever, Estado, poder espirital, poder temporal, familia, municipio, sistemas electivos, impostos, função do exercito e da armada*, etc., será a ultima das materias a ensinar, por isso que demanda indispensavel desenvolvimento intellectual para a bôa comprehensão de factos sociaes, de ordinario complexos.

A *economia politica* levará ao conhecimento do homem do povo o que seja *capital, trabalho, classificação das industrias, organização e divisão do trabalho, riquezas, salario*, etc., noções hoje inesti-

maveis para o povo, por isso que o mercantilismo preponderante nas relações da vida pratica tem impellido o proletariado e os socialistas marxistas a considerarem as condições economicas como a base de todas as reformas de ordem moral, juridica, politica ou social.

A *Historia*, não ensinada como simples narração de factos, mas sim com a indicação das relações de causa e effeito entre elles existentes, concorrerá para se vulgarizarem as principaes leis da sociologia.

A *historia patria* despertará a veneração por todos os que cooperaram para formar e se manter a *nacionalidade*, da qual dependem o nosso bem estar e o nosso e o destino de nossos filhos.

A *biologia* fará conhecer o que convém ao individuo e á familia para a conservação da saude.

A *chimica*, além das leis a que obedecem as combinações, mostrará as vantagens de familiarisar-se a gente com o conhecimento da natureza de certas substancias.

A *physica*... Mas quem ignora a utilidade proveniente do estudo desta sciencia, não para este ou aquelle profissional, mas para qualquer cidadão?

E precisaremos dizer que, nos programmas das escolas normaes têm-se incluído e continuarão a incluir-se a arithmetica, a geometria e trigonometria, a algebra, a geographia e cosmographia?

Precisaremos acrescentar que o estudo da *pedagogia*, uma das artes mais dificeis, em virtude da somma de conhecimentos que re-

quer, é para o professor, o que a praxe é para o advogado, a pathologia e a therapeutica para o medico, a mathematica para o engenheiro, etc.?

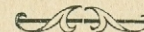
Si a taes sciencias ajuntar-se o estudo da lingua nacional e o do desenho, da musica e da gymnastica, teremos o programma mínimo dos conhecimentos que deverão adquirir e ensinar os professores normalistas, destinados pelas actuaes circunstancias sociaes a se consagrarem á instrução popular.

E' claro que algumas noções do latim são de muita utilidade para quem quer estudar as linguas neo-latinas; que o conhecimento do francez, do inglez, do allemão, do italiano, constitue poderoso meio de investigação, habilitando o individuo, enriquecendo-lhe a intelligencia com a leitura de livros não traduzidos

Sendo facultativo o estudo desses idiomas e podendo o Estado manter dignamente os respectivos professores, tanto melhor.

O povo diz que *saber não occupa lugar*, querendo desse modo significar que até o estudo da heraldica e dos phenomenos do mundo incognoscivel talvez tenha sua utilidade.

E' mais razoavel, comtudo, que isso fique aos cuidados individuaes, tanto dos educandos como dos educadores, na sua qualidade de simples *curiosos* ou *especialistas*.



# Pedagogia pratica

ARITHMETICA. — Transcreveremos aqui o que encontrarmos de mais interessante na arithmetica escripta pelo prof. Castello Branco, antes de nos occuparmos della sob o ponto de vista philosophico.

Depois de demonstrar com clareza os conhecidos principios relativos á *theoria dos restos*, applica-lhe o auctor o theorema da algebra: «O resto da divisão de um polynomio inteiro em  $x$  por um binomio da forma  $x-a$  é o que se obtém substituindo  $x$  por  $a$  no polynomio.

$$\begin{array}{r} B^m \\ -B^m + xB^{m-1} \\ \hline -xB^{m-1} + X^2 B^{m-2} \\ \hline -X^2 B^{m-2} + X^3 B^{m-3} \\ \hline \dots \dots \dots \end{array} \Big| \begin{array}{l} B-x \\ B^{m-1} + xB^{m-2} + X^2 B^{m-3} + \dots \\ \dots \dots \dots \end{array}$$

Observa-se que o expoente de B vae decrescendo de resto a resto; e emquanto elle não se tornar igual a zero, poderemos continuar a operação, pois que o expoente de B no divisor é 1. Além disso, emquanto decresce o expoente de B, cresce o de  $x$  e a somma dos dois expoentes é sempre m; o que quer dizer que quando o expoente de B se tornar igual a zero, o de  $x$  será m e  $X^m B^0 = -X^m$  será o resto da divisão.

Agora torna-se possivel conhecer o resto da divisão de um numero qualquer por um divisor  $D < B$ , sendo B a base do systema em que o numero é representado.

Seja um numero  $abcd\dots kl$  composto de  $m + 1$  algarismos e representado no systema de base

As linhas seguintes, diz, não constituem uma parte integrante deste trabalho; poderão ser supprimidas sem inconveniente algum. Escrevi-as para aquelles a quem a questão possa interessar.

THEOREMA. ---O resto da divisão de uma potencia qualquer da base de um systema de numeração por um divisor igual á base menos  $x$  é uma potencia de  $x$  do mesmo gráu da potencia da base.

Seja  $B^m$  uma potencia da base B de um systema de numeração. Dividindo  $B^m$  por  $B-x$ , temos:

B. Este numero, decomposto em suas unidades de diversas ordens, dá:

$$abcd\dots kl = aB^m + bB^{m-1} + dB^{m-2} + eB^{m-3} \dots + kB + 1;$$

e sendo, pelo theorema demonstrado,

$$\begin{aligned} B^m &= (B-x)q + x^m; B^{m-1} = (B-x)q^1 + x^{m-1}; B^{m-2} = (B-x)q^{2c} \\ &+ x^{m-2} \dots B = (B-x) + x, \text{ teremos, substituindo as diversas potencias de B por seus valores:} \\ abcd\dots kl &= a [(B-x)q + x^m] + b [(B-x)q^c + x^{m-1}] \\ &+ c [(B-x)q^{2c} + x^{m-2}] + d [(B-x)q^{3c} + x^{m-3}] \\ &+ \dots + k [(B-x) + x] + 1. \end{aligned}$$

Effectuando as operações indicadas e representando por  $M(B-x)$  a somma de todos os multiplos de  $B-x$ , teremos

$$abcd \dots kl = M (B-x) + (a \cdot x^m + bx^{m-1} + cx^{m-2} + dx^{m-3} + \dots + kx + 1),$$

onde a primeira parcella é um multiplo do divisor  $B-x$ ; e portanto, o resto da divisão do primeiro membro (numero dado) por  $B-x$  será o mesmo resto da divisão da segunda parcella do segundo membro.

Do exposto se conclue que o resto da divisão de um numero qualquer por um divisor D, menor do que a base B do systema de numeração em que o numero esteja representado, é o mesmo resto da divisão por este divisor, da somma dos productos obtidos multiplicando-se cada algarismo do numero pela diferença  $B-D=X$ , elevada a uma potencia de gráu igual ao numero de ordens inferiores á em que se acha o algarismo considerado.

**Aplicações (Systema decimal)**

$$\begin{array}{r} \text{Divisor} \\ 9 \equiv 10-1 \\ \hline \text{--- Seja } 4375 \text{ o numero dado; temos:} \\ 4375 = M 9 + (4 \cdot 1^3 + 3 \cdot 1^2 + 7 \cdot 1^1 + 5) \\ = M 9 + (4 + 3 + 7 + 5) = \\ M 9 + 19. \end{array}$$

O resto da divisão de um numero qualquer por 9 é o que se obtém dividindo por 9 a somma dos valores absolutos de seus algarismos.

$$\begin{array}{r} \text{Divisor} \\ 8 \equiv 10-2 \\ \hline \text{--- Seja ainda o numero } 4375; \\ \text{temos: } 4375 = M 8 + (4 \cdot 2^3 \\ + 3 \cdot 2^2 + 7 \cdot 2^1 + 5) \\ = M 8 + (4 \cdot 8 + 3 \cdot 4 + 7 \cdot 2 + 5). \end{array}$$

O resto da divisão de um numero qualquer por 8 é o que se obtém, dividindo por 8 a somma dos valores absolutos de seus algarismos multiplicados respectivamente por potencias de 2, tendo cada uma por expoente o numero de ordens inferiores á do algarismo considerado.

Consideremos, porem, que em  $2^3$ , ter-se-á um multiplo de 8, dando a y um valor qualquer inteiro maior do que 2; e, portanto, chamando a, b, c, os tres algarismos da direita de um numero N, escripto no systema decimal, será  $N = M 8 + (c \cdot 2^2 + b \cdot 2 + a)$ ; e applicando ao numero dado:  $4375 = M 8 + (3 \cdot 2^2 + 7 \cdot 2 + 5) = M 8 + (3 \cdot 4 + 7 \cdot 2 + 5)$ .

O resto da divisão de um numero qualquer por 8 é o que se obtem dividindo por 8 o algarismo das unidades augmentado do dobro das dezenas e do quadruplo do das centenas.

$$\begin{array}{r} \text{Divisor} \\ \hline 7 \overline{) 10-3} \\ \hline \text{— Seja ainda o numero } 4375; \\ \text{temos: } 4375 = M \cdot 7 + (4 \cdot 3^3 + 3 \cdot 3^2 + 7 \cdot 3 + 5) \\ = M \cdot 7 + (4 \cdot 27 + 3 \cdot 9 + 7 \cdot 3 + 5) \\ = M \cdot 7 + (108 + 27 + 21 + 5) \\ = M \cdot 7 + 625. \end{array}$$

O resto da divisão de um numero qualquer por 7 é o que se obtém dividindo por 7 a somma dos valores absolutos de seus algarismos multiplicados respectivamente por potencias de 3, tendo cada uma por expoente o numero de ordens inferiores á do algarismo considerado.

Consideremos, porem, que:

$$\begin{array}{l} 3^0 = 1 \\ 3^1 = 3 \\ 3^2 = 9 = 7 + 2 \\ 3^3 = 27 = m. 7 - 1 \\ 3^4 = 81 = m. 7 - 3 \\ 3^5 = m. 7 - 2 \\ 3^6 = m. 7 + 1 \\ 3^7 = m. 7 + 3 \\ \dots \end{array}$$

E então, em lugar de multiplicar os algarismos do numero dado por potencias de 3, multiplicaremos successivamente da direita para a esquerda esses algarismos por 1, 3, 2, -1, -3, -2, como no exemplo seguinte:

$$\begin{array}{l} \text{Seja } 47543286 \text{ o numero dado; temos:} \\ 47543286 = M \cdot 7 + 5(6 \cdot 1 + 8 \cdot 3 + 2 \cdot 2 + 3 \cdot (-1) + \\ + 4 \cdot (-3) + 5 \cdot (-2) + 7 \cdot 1 + 4 \cdot 3) \\ = M \cdot 7 + (6 + 24 + 4 \cdot 3 - 12 - 10 + 7 + 12) \\ = M \cdot 7 + (53 - 25) = M \cdot 7 + 28 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} \text{Divisor} \\ \hline 4 \overline{) 4375} \\ \hline = M \cdot 8 + (3 \cdot 4 + 7 \cdot 2 + 5) \\ \text{Porem } M \cdot 8 \text{ é um múltiplo de } 4; \\ \text{e como tambem o seja a primeira} \\ \text{parcela do parenthesis, fica: } 4375 \\ = M \cdot 4 + (7 + 2 + 5) \end{array}$$

O resto da divisão de um numero qualquer por 4 é o que se obtem dividindo por 4 o algarismo das unidades augmentado do dobro do das dezenas.

$$\begin{array}{r} \text{Divisor} \\ \hline 3 \overline{) 4375} \\ \hline = M \cdot 9 + (4 + 3 + 7 + 5); \\ \text{e sendo } 9 = 3 \times 3, \text{ fica: } 4375 \\ = M \cdot 3 + (4 + 3 + 7 + 5) \end{array}$$

$$\begin{array}{r} \text{Divisor} \\ \hline 6 \overline{) 10-4} \\ \hline \text{— Podendo ser } 4 \text{ m um numero muito elevado, a deter-} \\ \text{minação do resto de uma divisão por } 6 \text{ só é praticavel,} \\ \text{por este processo, no caso em que o numero dado fór com-} \\ \text{posto de poucos algarismos.} \\ \text{Divisor} \\ \hline 5 \overline{) 4375} \\ \hline \text{— Aqui se torna facil a determinação do resto pelas con-} \\ \text{siderações seguintes:} \\ \text{Seja o mesmo numero } 4375; \text{ tem-se: } 4375 = M \cdot 5 + \\ (4 \cdot 5^3 + 3 \cdot 5^2 + 7 \cdot 5 + 5) \end{array}$$

Notemos, entretanto, que todas as parcelas do parenthesis serão forçosamente multiplos de 5, excepto a ultima que poderia deixar de o ser; e então, representando de um modo geral por  $a$  o ultimo algarismo da direita de um numero  $N$ , teremos:  $N = M \cdot 5 + a$

O resto da divisão de um numero qualquer por 5 é, pois, o que se obtem dividindo por 5 o ultimo algarismo da direita.

O resto da divisão de um numero qualquer por 3 é o que se obtem dividindo por 3 a somma dos valores absolutos de seus algarismos.

## O melhor methodo de ensinar grammatica

(Conclusão)

Quasi sempre as definições que se encontram nos compendios não transmittem ao estudante idéa clara e precisa do que pretende o escriptor significar. Ou incluem palavras que são inintelligíveis ao alumno, ou são tão abstractas e complicadas, que mais concorrem para viciar-lhe o espirito do que para o desenvolver.

Ha nas partes do discurso—substantivo, artigo, adjectivo, pronome, verbo, adverbio, preposição, conjuncção e interjeição—proprias e naturaes differenças. O melhor methodo de preparar a intelligencia infantil para as distinguir, é fazer comprehender de modo directo as funcções que ellas exercem.

Não sendo assim, nunca o educando se habilitará para conhecer o que as caracteriza, ou as similhanças entre ellas existentes. Alem disso, adquiriu geralmente, em seus estudos de leitura, o habito de ler sem entender.

Aprende a lêr, proferindo palavras a que não ligava nenhuma significação, reunindo-as em sentenças cujo sentido lhe foi egualmente inacessível, seja porque os

escriptores didacticos usem, em livros de leitura, de termos technicos ou que designam cousas jamais vistas pela criança, seja porque tenham a pretensão de dissertar sobre pontos scientificos, inoportunos e incompatíveis com as noções previamente assimiladas.

Do mesmo modo, ao aprender o idioma nacional, repete definições e regras.

Mas, o que o livro não pode tornar intelligível, facilmente o professor o fará com exemplos e illustrações.

Bastam alguns exemplos para que o alumno adquira as noções de *substantivo*, de *genero* e de *numero*.

Depois de certificar-se de que cada um dos alumnos da classe as sabe applicar em sentenças que os mandar escrever ou ler, passará a fazel-os entender o que sejam substantivos *proprios*, *communis*, *simples*, *compostos*, e mesmo *abstractos* e *concretos*, sempre se conduzindo dos factos para os principios, da comprehensão para a definição ou a regra, do concreto para o abstracto.

Nada mais simples do que levar o educando ao conhecimento das palavras que se usam em lugar dos substantivos, afim de lhes evitar a repetição monotona e fastidiosa.

Antes, porem, deve o professor tratar das que lhes modificam ou limitam a significação.

Assim como substantivos são palavras com que se nomeiam as cousas, verbos são as que nomeiam acções.

Prescindindo, comtudo, desta definição, que será talvez considerada um pouco abstracta, o professor tornará comprehensível ao alumno que, sem o *verbo*, nenhum facto se poderia enunciar.

Que elle o mande escrever:

O livro cahiu da mesa. — Compramos um lindo quadro. — Paulo deixou o passaro fugir. — Penso sempre em meus paes, etc.

E depois, riscando os verbos, o mande lêr taes sentenças.

Ficará:

O livro.... da mesa—.... um lindo quadro. — Paulo.... o passaro..... — ..... sempre em meus paes, etc.,

phrases com as quaes nada dizemos.

Naturalmente o estudante concluirá que *verbo é uma palavra com que se diz alguma cousa ou com que se enuncia um facto*.

Em seguida o professor, para mais praticamente distinguir o verbo das outras partes do discurso, conjugará muitos verbos, por exemplo, no presente do indicativo e fará o alumno reproduzir o mesmo exercicio.

Principalmente por exercicios escriptos, em que o educando escreverá sentenças com verbos encontrados no livro de leitura ou que lhe forem dados pelo professor, comprehenderá sem difficuldade todo o mecanismo da conjugação.

De modo analogo procederá o professor, quando tratar do adverbio, da preposição, da conjuncção, da interjeição, dos complementos, das regras e definições de syntaxe mais

necessarias e das regras de pontuação — *copioso em seus exemplos e engenboso em suas illustrações*. Assim chegará a ensinar a grammatica pela lingua e não esta por aquella, desenvolvendo não somente a memoria do educando, mas tambem o raciocinio. Por outro lado, lhe proporcionará conhecimentos uteis, que desde logo terá de applicar nos exercicios de composição.

Nada mais disparatado, na verdade, do que exigir que uma criança escreva sobre este ou aquelle assumpto, si ella não colloca entre virgulas uma clausula adjectiva explicativa, ou separa do verbo por uma virgula o objecto directo, ou não attende ás regras de concordancia do adjectivo com o substantivo, do verbo com o sujeito, ou não sabe empregar um verbo impessoal, um pronome pleonastico, etc.

Ensina-se praticamente, affirmam. Fôra melhor dizer: «Ensina-se inconscientemente», como se faz aos animaes inferiores, ensinando-lhes a carregar na bocca um cesto ou a seguir certo e determinado caminho.

Não é, porém, só no dominio do idioma nacional que se sente a falta de methodo revelada pelo ensino em pratica em muitos dos nossos estabelecimentos de instrução publica e particular; o mesmo se observa quando o alumno tem de estudar outras linguas.

Como ha de elle então comprehender as mais simples construcções? Sejam por exemplo:

«*S'il est peu de grands talens parmi les gens du monde, c'est que leur*

*education a été negligée e qu'on ne leur a inculqué que des idées fausses et pueriles.»*

«In the first place, qualified teachers would promote the parent's interest by saving their children's time».

*Die Freunde meines Vaters sind angekommen.*

*Die Stühl, welche wir gekauft haben, sind sehr schön.*

Vê-se que, em sentenças de tão facil construcção, ha diversas regras a applicar; e, si são desconhecidas em portuguez, como as comprehenderá o alumno quando as tiver de applicar no estudo de outras linguas que não a nacional?

A applicação do methodo que aqui fica syntheticamente exposto, ha de convencer tambem os professores de que o ensino que reduz o alumno a machina de lêr ou escrever é um grande mal no estudo de qualquer lingua, maximé no da vernacula».

Pequeno tratado de leitura em

VOZ ALTA

POR

**ERNESTO LEGOUVE'**

Traduzido pelo Dr.

*Abilio Cezar Borges*

SEGUNDA PARTE  
CAPITULO III

**Da leitura do verso.**

De que modo se devem ler os versos?

A julgar pelo methodo seguido, mesmo no theatro, a grande arte de ler versos consiste em fazer crer

ao ouvinte que é prosa.

Uma feita eu assistia á representação de um drama, e perto de mim se achavam em um camarote, duas senhoras muito elegantes.

De repente uma dellas disse á outra:

«Mas aquillo são versos, minha querida!» E logo se levantam, e se vão embóra.

Pois bem: verdadeiramente não foi por culpa do actor, que ellas o perceberam; pois que esse fez tudo quanto podia afim de disfarçar o monstro.—Elle quebrava, entrecortava, dislocava os versos com tanta arte, que, em sua bocca, a poesia me lembrava *Hyppolyte* na narração de *Theramène*:

..... Ce héros expiré  
N'a laissé dans mes bras qu'un corps  
[défiguré.  
Et que méconnaissait l'œil même de son père.

Os amadores excedem ainda aos actores.

Nada mais simples.

Não se pôde saber aquillo que se não tem aprendido, e quasi ninguém duvida de que haja na leitura alguma cousa que aprender.

Assim, eu quasi nunca ouço ler versos em publico, sem admirar quantas maneiras ha de os ler mal.

Uns, a pretexto de harmonia, se julgam obrigados a envolvê-los em uma sorte de melopéa unctuosissima, que arredonda todas as linhas, desfaz todos os contornos, lubrifica todas as molas, e vai até produzir-vos uma sensação de tedio e de enjôo, muito parecida com o effeito causado por uma tisana mucilaginosissima.

Outros, sob pretexto de *verdade*, não se dão nem do rythmo, nem da rima, nem da prosodia; e quando, por desgraça, lembram-se que a cesura cahe no sexto pé, vos dizem com emphase:  
Mon esprit est mal propre (césure, virgule)  
aux spéculations!

A erros tão estranhos, consenti que opponha eu tres maximas absolutas, cuja exactidão espero demonstrar-vos com exemplos:

1.<sup>a</sup> Que a arte da leitura não é jámais, nem tão difficil, nem tão necessaria, como quando se applica á poesia; e que só por um longo trabalho podereis tornar-vos senhor d'ella.

2.<sup>a</sup> Que só deveis ler versos como versos, e interpretar os poetas, como si poeta foseis.

3.<sup>a</sup> Que aquelle que interpreta os poetas se torna seu confidente; e que então elles lhe revelam o que não dizem a ninguem.

Um só homem nos bastará para a demonstração destes tres axiomas: la-Fontaine.

Mas devo entrar aqui em um detalhe, que menos será uma digressão do que uma vereda mais segura, e mais agradável para chegar ao nosso fim.

Foi em la-Fontaine que comecei a aprender a ler. Eu tinha por mestre um homem muito habil, excessivamente muito habil, que possuia uma voz encantadora, de que usava muito bem, e uma phisionomia expressiva, de que abusava. Deu-me elle duas sortes de lições igualmente uteis, das quaes podereis vos aproveitar, como eu me aproveitei—ensinou-me o que deve fazer um leitor, e o que deve

evitar.

Tendo elle de ler um dia no Conservatorio algumas paginas de la-Fontaine, e entre outras o *Carvalho* e o *Canniço*, disse-me: «Vinde ouvir-me, e vereis como diante de um grande auditorio, se deve apresentar o leitor que sabe seu officio.

«Eu começarei percorrendo com os olhos toda a assembléa. Este olhar circular, acompanhado de um meio sorriso, esboçado apenas em meus labios, deve ser agradável, amavel: elle tem por objecto ganhar as primeiras sympathias da assembléa, e attrahir sobre vós todos os olhos; então concerta-se um pouco a garganta... hum! hum! como si se fôsse a começar... mas não se começa ainda! Não. Espera-se que o silencio seja bem completo... depois alonga-se um braço... o braço direito... curvando graciosamente o cotovello... o cotovello é alma do braço! Redobra-se a attenção, e vós proferis o titulo.

Direis simplesmente, sem apparato (vós representaes o papel de um annuncio)... *O Carvalho* e *o Canniço*.

E começas: *O Carvalho...*, e aqui a voz larga, o som bem cheio!—O gesto nobre e um tanto emphatico!

Trata-se de pintar um gigante, que tem a cabeça nas nuvens e os pés no imperio dos mortos...

*O Carvalho, um dia disse ao Canniço...*

«Oh! a voz quasi sumida ao pronunciar a palavra *Canniço*... Amesquinhai pela entoação este

pobre canniço... desprezai-o bem, lançai-lhe um olhar por sobre hombro, e para baixo, como si apenas o enchergeasseis ao longe!.....»

Estais rindo? Tendes muita razão!

E mais ririeis ainda, si vos eu dissesse que, na fabula de *Bertrand et Raton*, nestes versos,

... Nos deux maîtres fripons  
Regardaient rôtir des marrons...

M. Febvé fazia roncar estes quatro r, para imitar a detonação dos marrons, quando postos ao fogo!

Sim, tudo isto é comico!

Tudo isto é ridiculo!

E todavia no fundo é justo; é verdadeiro e profundo!

O certo é que se não deve falar immediatamente ao apresentar-se ao publico: o certo é que se deve entrar com elle em communição de olhares; o certo é que convém pronunciar o titulo clara e simplesmente; o certo é emfim que convém figurar, representar, pintar pelo som os diversos personagens; e si supprimis a exaggeração e a affectação, que são consequencia de tudo isso, resta-vos uma excellente e utilissima lição, sobretudo com relação a la-Fontaine.

Com effeito, corre no mundo uma opinião já com fóros de axioma, isto é, que convém ler aquellas fabulas com toda a simplicidade.

Seja!

Mas o que entendeis por esta simplicidade?

Quereis dizer-châmente, natu-

ralmente, isto é, prosaicamente?

Sim.

Pois bem? Eu digo não!

Isso não é ler la-Fontaine; é desfigurá-lo:—não é traduzil-o, é trahil-o.

La-Fontaine é o poeta mais complexo da lingua franceza.

Ninguém jámais reunira em si só tantos contrarios!

Nenhuma poesia é tão rica em contrastes!

Seu sobrenome assaz merecido de *bom homem*, sua legitima reputação de ingenuo, seus mil actos de distracção, augmentaram o valor do seu genio.

Seu character de homem nos levou a engano sobre seu character de poeta.

Ingenuo na vida? Sim.

Candido, como individuo? Sim.

Mas, com a penna em punho, é o mais habil, o mais astuto, e, direi de boamente, o mais fino de todos os artistas.

Elle proprio nos revelou seu segredo:

Tandis que sous mes cheveux blancs  
Je fabrique á force de temps  
Des vers moins sensés que sa prose!

Eu fabrico!... Entendeis esta palavra? Exprime ella assaz energeticamente o esforço, o labor, a vontade?

Tudo na verdade, em la-Fontaine, é calculado, premeditado, procurado, e, por um dom maravilhoso, tudo é ao mesmo tempo, harmonioso, flexivel, natural! A arte está por toda a parte;—o artificio em nenhuma.

Onde reside o segredo? Nesta deliciosa simplicidade de coração,

que, passando a seus versos, une-se tão bem a seu talento, que nelle a sciencia se acha empregada em pintar a ingenuidade, e a ingenuidade communica seu abandono á sciencia.

Accrescentai um contraste demais, uma difficuldade demais, e por consequente um merito demais.

Em La-Fontaine todos os extremos se tocam. Ao lado um do outro põe elle os tons os mais disparatados: a emoção, a zombaria, a força, a nobreza, a familiaridade, e a jovialidade gauleza, acotovellam-se em seus versos a cada instante.

Ninguém soube jámais encerrar tanta grandeza em tão pequeno espaço.

Basta-lhe uma linha, uma palavra para de repente descortinar-vos horisontes vastos.

Pintor incomparavel! Narrador incomparavel! Guiador de caracteres quasi igual ao proprio Molière!

---

## Methodo

### de ensinar geographia

---

No estudo da geographia, o que se observa é que os educandos aprendem os nomes dos logares,

mas, da situação e da apparencia delles nenhuma idéa formam. Por exemplo, *bahia é uma porção de mar que se intromette pelas terras, communicando com o alto mar por uma passagem a que se dá o nome de barra.*

Quasi sempre, porem, a creança forma uma idéa tão clara e precisa dessa porção d'agua a se internar pelas terras, como da dos jardins suspensos de Babylonia ou da do colosso de Rhodes. Desse modo, o estudo da geographia se torna uma simples recordação de palavras inutilmente decoradas, com grande sacrificio do tempo e da intelligencia dos alumnos, quando deveria consistir em proporcionar-lhes *nitida concepção de objectos e logares distantes.*

Alem disso, a representação, nos mappas, de taes logares e objectos, por signaes, linhas e espaços, não os leva a comprehender-lhes a verdadeira posição e apparencia. A linguagem dos mappas, como a dos livros, nenhuma similhaça tem com as cousas representadas.

Que similhaça existe entre uma sombra no mappa e uma montanha? Que existe naquella que possa dar ao espirito infantil uma idéa da elevação e da magnitude desta ultima?

Que proporção ha entre os espaços existentes nos mappas e os que elles representam? Uma pollegada nos mappas pode corresponder na realidade a cem milhas.

Um adulto formará idéa dessa relação; á creança será muito difficil sinão impossivel.

O que o livro ou os mappas



não collocam ao alcance dos alumnos, o professor consegue transmittir-lhes, graças aos seus conhecimentos especiaes da sciencia de educar e á pratica da sua nobilissima profissão.

Crianças de seis a sete annos de idade podem começar os seus estudos de geographia. Nesta idade já têm observado uma pequena parte da superficie da terra. O rio que corre ao lado ou perto de sua habitação, a montanha ou valle que divisa da janella da escola, os limites de uma campina que descortina durante um passeio, as circumvisinhanças da cidade natal, a sua extensão e população, os seus edificios e instituições principaes—serão sem difficuldade descriptos ou traçados pelos pequenos viajantes que os observam.

Tendo visto a corrente das aguas que seu livro chama um *rio*, a alta massa de terra que chama *montanha*, a linha divisoria de dois campos ou duas chacaras, e elevando-se destas ás linhas invisiveis que separam regiões, Estados e paizes, elles se prepararão para formar idéa precisa dos objectos e logares figurados nos mappas, assim como das descripções existentes nos compendios.

Depois de conhecer a posição e as distancias de alguns objectos naturaes e de lhes descrever as apparencias, a creança deve passar a os representar em esboços de pequenos mappas. Sem duvida, estes ao principio hão de ser grosseiros, mas as repetidas tentativas e o auxilio do professor em pouco tempo produzirão os resultados que

se desejam.

Que a creança faça primeiro o mappa da sala da aula, representando bancos, cadeiras, mesas, etc, depois o da casa, o do pateo do recreio, o de um prado; que ella empregue linhas e signaes usados para assignalarem logares e objectos, agora sob as suas vistas, como se usam nos mappas, para figura rem logares e objectos que nunca viu.

Feitos estes primeiros esboços mais ou menos semelhantes ao original, que levante um mappa abrangendo rios, montanhas, enseadas e chacaras visinhas. As linhas que representam estradas, limites de campos, correntezas, devem ser traçadas com proporção. Assim a creança ficará conhecendo o uso de um mappa, por ter feito o de uma parte da terra.

O mais agradável e correcto methodo de estudar geographia ou, o que é a mesma cousa, a superficie da terra, seria visitar em pessoa cada objecto e logar existente sobre o globo. Sendo isto impossivel, ainda mesmo que se levasse toda a vida a viajar, e apenas tendo a mór parte dos que estudam occasião de percorrer uma pequenissima parte da terra, outros meios devem ser empregados para obter informações ácerca dos logares que se não viram.

Resulta daqui a necessidade dos livros e dos mappas. Pelo seu estudo visitamos, por assim dizer, cada logar da terra digno de ser conhecido. Elles são os portos, e os navios, que deixando o co-

em casa, conduzem o nosso espirito por todas as partes do mundo.

O professor que compre um bilhete de passagem e, acompanhando dos alumnos, lhes vá descrevendo o que conseguiu haurir nos compendios e nos mappas, após muita applicação e estudo.

Dos esboços mencionados passará ao mappa de cada Estado e ao dos estados unidos.

Para creanças, não conheço exercicio intellectual mais benefico do que o de traçar mappas. Elle desenvolve proporcionalmente as faculdades do espirito : a *memoria*, applicando a attenção e conservando na mente o que o lapis vai traçando; a *concepção*, dando vida ao que se acha representado no papel; a *imaginação*, combinando os individuaes elementos da natureza e enviando o entendimento aos mais longinuos pontos do globo; a *abstracção*, separando varios objectos e factos uns dos outros; a *comparação*, discernindo nos mappas as similhanças; a *razão*, apprehendendo as connexões dos objectos e as relações das partes para o todo.

Depois dos mappas, os alumnos devem familiarisar-se com o uso dos *globos*.

A forma e os movimentos da terra, com suas naturaes e artificiaes divisões, desde logo precisam de conhecer. Verão agora a causa do dia e da noite; a grande quantidade d'agua que envolve a terra; os continentes; a posição das ilhas e dos lagos; a situação de cada paiz e a dos oceanos e dos mares; o uso das linhas de latitude e longitude; o equador e as outras linhas da superficie terraquea; a si-

tução e o numero de habitantes das cidades mais notaveis.

O professor não deve, principalmente, descuidar-se da situação de cada logar, para evitar que o alumno que se tem na conta de proficiente em geographia ignore, por exemplo, si a Inglaterra, está ao norte, a leste, a oeste ou ao sul deste ou daquelle paiz.

Similhantermente, as principaes distancias serão ensinadas.

Cumpra notar-se que trato aqui do methodo applicavel ao estudo das creanças e que não posso ser tão minucioso a ponto de me substituir ao educador.

Nas Escolas Normaes e em outros estabelecimentos de ensino para adultos seria pueril exigir do alumno que fizesse tantos mappas, roubando-lhe um tempo tão precioso, quando empregado na aquisição de conhecimentos relativos á geographia politica, commercial, industrial, etc.

Tudo é relativo; e ao professor intelligente e instruido basta mostrar-lhe de longe o caminho a seguir para que consiga com vantagem transmittir o que sabe.

## Chronica Extrangeira

(De Revistas e Jornaes)

(Conclusão)

E' certo, porém, que os Estados do Atlantico estão mais adeantados que os outros, e como o po-

ramento e a civilização caminham das margens do Atlântico para o Pacífico as melhores escolas encontram-se ainda na mesma ordem, operando-se, porém, no centro da América e no Pacífico um movimento vertiginoso em prol do aperfeiçoamento das escolas.

Dentre os mais adiantados, destaca-se *Massachusetts*, tomado para modelo de outros estados.

Ahi o movimento educativo é colossal:—escolas diurnas e nocturnas, escolas para alumnos normaes e anormaes, escolas profissionaes de todas as especies, bibliothecas em todas as cidades e a educação, do estrangeiro, creança ou adulto, tratada com uma solicitude invejavel. As maiores e melhores bibliothecas pertencem ao Estado de *Massachusetts*; ellas possuem... 5,250.000 volumes; sua circulação annual é de 9.000.000 de volumes, sendo esta de tres volumes para cada habitante.

*Massachusetts* possuindo a capital intellectual da América—Boston—marcha ainda na vanguarda de seus irmãos, pois delle são os mais notaveis professores da América; são dahi tambem os melhores planos de ensino e as mais afamadas escolas.

Facto curioso na América:

Tem-se procurado dar a direcção do ensino a pessoas altamente conceituadas e despidas de interesse politico e devotadas ao progresso intellectual do paiz. Por isso, nas cidades grandes e ricas, que podem supportar o peso da instrucção publica—as escolas passam a ser administradas gratuitamente

por essas pessoas, que são eleitas ou pelo povo, ou pelo Congresso, ou pelo poder judiciario.

Ellas se tornam assim independentes do Estado e da camara municipal.

O povo paga um imposto destinado exclusivamente á manutenção das escolas, mas quando é elle insufficiente, como ja tem acontecido, corre pressuroso o Estado em favor da cidade. E o povo paga com satisfação esse imposto, porque educa o filho desde o Jardim da Infancia até á *High School*, sem despendere um real com livros, pois a escola fornece tudo quanto é preciso.

Nas cidades que não possuem condições proprias de vida, a instrucção é ministrada e dirigida pelo Estado.

Depois de *Massachusetts* vem *New-York*, *Missouri*, cuja cidade de S. Luiz tem uma organização bellissima e por ser nova e ter um desenvolvimento tão semelhante ao nosso, bem poderia servir de padrão para nos!

—Na exposição de S. Luiz, a Argentina e o Mexico não figuram com mais brilhantismo do que o Brasil, no departamento da Educação?

—Sim. Os argentinos e mexicanos apresentaram uma exposição mais completa e perfeita do que a nossa. A Argentina expoz trabalhos de alumnos de ambos os sexos, desde o Jardim da Infancia até ás escolas superiores; photographias de seus bellos e innumeros edificios, mobilia escolar de primeira ordem, quadros artisticos

de toda a Republica; mappas mostrando Buenos -Aires e outras cidades em districtos escolares, sendo que a primeira já possui vinte e dois campos de jogos (*Plazas de juego*) uma para cada districto.

A Argentina já introduziu em sua organização escolar a «Cook School», lições de cozinha para o sexo feminino. Mas não se pense que são sómente prelecções sobre a maneira de preparar os alimentos, são tambem cursos praticos, no fim dos quaes a alumna está preparada para fazer desde o mais modesto prato até o mais delicioso manjar. Emfim, a Argentina gasta annualmente com cada alumno \$28.07 (vinte e oito dollars e sete centesimos).

O Mexico não está nas condições da Republica Argentina, mas indubitavelmente apresentou-se superior ao Brasil.

Já que tratámos da Argentina e do Mexico, devemos dizer algo sobre Cuba, que em um anno, de baixo da influencia americana, fez verdadeiros prodigios em materia de instrucção.

Em 1899, depois da intervenção americana, verificou-se pela estatística levantada, que a população da ilha era de...1.572.845 habitantes, dos quaes 577.036 tinham de quatro a quatorze annos de idade, sendo a população de idade escolar estimada em 300.000, e destes sómente 10.000 frequentavam escolas. As escolas primarias, em numero de 300, foram elevadas immediatamente a 3.434 e tambem creados 72 Jardins de Infancia, além de escolas de *Lloyd*,

lingua ingleza e calisthenica.

A *Haward University*, situada em Cambridge, Massachusetts, espontaneamente muito concorreu para o desenvolvimento e progresso das escolas cubanas.

Ella levantou a feliz idéa, que foi logo abraçada, de trazer para Cambridge todos os professores cubanos, destinando para esse fim a quantia de \$70.000 (setenta mil dollars), e instituindo para elles cursos especiaes de Pedagogia e Psychologia dirigidos pelos melhores professores, cursos esses que tiveram a duração de tres mezes.

Aquella quantia foi destinada para as despesas de accommodação e hospedagem, e o governo americano, amparando tambem aquella iniciativa, forneceu as passagens gratuitamente em transportes de guerra.

Os professores, em numero de 1.278, saíram de Cuba guiados por agentes; estiveram em Cambridge e para Cuba voltaram sem despendere um centesimo!

Cuba tem actualmente 3.500 professores.

Depois que estas notas me foram fornecidas pelo dr. Quadrados, commissario cubano, eu pude então comprehender porque Cuba, em pouco tempo, conseguiu offerecer tanto brilhantismo aos olhos do mundo civilisado.

E a reforma de Cuba não está completa. Ainda conservam os antigos estabelecimentos de instrucção secundaria e a Universidade de Havana, que por sua vez serão modificados, quando as condições

da população infantil que actualmente se educa, o exigirem.

— Além de S. Paulo, algum outro Estado brasileiro se fez representar nesse departamento?

— Sim, Pará, Matto-Grosso, Bahia, Amazonas, Minas Geraes, Paraná, Santa Catharina, Parahyba, Rio Grande do Sul e Capital Federal.

— Não acha que nós, os brasileiros, lucrariamos muito enviando annualmente aos Estados Unidos turmas de professores primarios para que lá estudassem e praticassem?

— Naturalmente. Precisamos seguir o exemplo da Argentina e do Japão.

A primeira, ainda agora, por ocasião da Exposição de S. Luiz, enviou uma comissão de professores, composta do sr. José Berruti, inspector escolar de Buenos-Aires, da directora da escola «Sarmiento» e de uma professora, que lá estavam quando eu cheguei e que lá ainda ficaram estudando. A Argentina agora tem também suas vistas voltadas para o problema da agricultura, e, segundo dados que colhi, existem actualmente na America do Norte vinte e dois moços argentinos, que recebem mensalmente do seu governo oitenta dollars cada um para estudarem agricultura.

O Japão continúa invadindo a America.

— Disse-me um dos commissarios daquela nação que calculava em perto de dois mil o numero de moços japonezes espalhados pelas escolas americanas.

— S. Paulo está em condições de acompanhar o movimento escolar da America?

— Sim, superiores a Cuba. S. Paulo, ha dez annos atraz, teve um grande problema a resolver: não tinha professores em numero sufficiente para as suas necessidades.

O nosso governo os fez quasi por encanto, e essa phalange de moços e moças, instruidos, trabalhadores e dedicados ahi está prompta para esse grande empreendimento.

Agradecendo ao sr. dr. Oscar Thompson a attenção que nos dispensou por maneira tão penhorante terminamos exprimindo um voto caloroso: que o governo estadual se apresse a pôr em pratica em nossas escolas algumas das lindas coisas que acima ficam expostas.

### Hungria

#### A reforma das escolas populares.

O ministro hungaro Berzevicry, apresentou á Camara um projecto de lei sobre a instrucção publica, o qual se divide em seis capitulos — a obrigatoriedade do ensino, as duas partes do curso elementar, a remuneração dos professores e o direito disciplinar exercido pelo Estado, a instrucção normal e a habilitação para o magisterio, a fiscalisação das escolas por parte do Estado e disposições diversas.

A obrigatoriedade do ensino é fixada para o periodo dos 6 aos 12 annos, podendo, porém, ser pro-

### Italia

#### A escola e os partidos

As associações escolares de Milão, obedecendo á norma adoptada pelo Congresso dos professores, resolveram sustentar os candidatos dos partidos democraticos, por serem os unicos que têm dado provas de seriedade e de acção positiva em favor da escola popular.

Todas as previsões davam maioria de votos ao partido socialista reformista, sendo mais que provavel a reeleição do on. Majno, superintendente escolar.

#### Escolas para adultos.

A Communa de Roma resolveu crear 40 escolas nocturnas para adultos analfabetos.

### Republica Argentina

#### Congresso de Ensino

No dia 3 de Janeiro inaugurou-se em Buenos-Ayres o Congresso Popular de Instrucção.

Ao acto, que se revestiu de grande solemnidade, esteve presente o ministro da Instrucção Publica.

#### Conferencias

O inspector tecnico geral do ensino, sr. Pablo A. Pizzurno, pretende realizar, em Fevereiro, 3 ou 4 conferencias com os directores de escolas da Capital, afim de uniformisar a marcha do ensino no

longada por um anno mais, a juizo da auctoridade escolar local, para as creanças que não tiverem aproveitado sufficientemente o ensino. São comminadas penas severas aos paes que não mandarem regularmente os filhos á escola.

Os programmas tratam de elevar o ensino elementar ao nivel do dos paizes mais adeantados da Europa. Terminados os 6 annos do curso elementar, seguem-se alguns annos de escola de repetição em que os alumnos recebem instrucção agricola, industrial ou commercial, dada por professores especialistas nessas materias, conforme a communa ou a região em que habitam.

As disposições mais notaveis da nova lei são as que tornam obrigatoria em todas as escolas publicas a lingua nacional.

As condições materiaes dos professores foram também melhoradas e seus vencimentos elevados.

### Australia

#### Jornal nas classes

O comité de ensino de Queensland, na Australia, recommendou substituir o livro de leitura por um jornal.

Esta publicação deverá ser mensal, contendo factos, informações novas, invenções scientificas, descrições que despertem o interesse dos alumnos de modo que se não fiquem como com os livros.

O jornal póde ser impresso sob a direcção dos professores e destinado a instruir as creanças, sendo vendido por 2 pences.

corrente anno, tratando-se em cada uma dellas dos assumptos mais urgentes e, sobretudo, daquelles que se revestem de maior importancia.

#### Adopção de livros

Os inspectores technicos da instrucção primaria, em uma de suas ultimas reuniões, resolveram propor ao Conselho Nacional de Educação que no corrente anno se dê liberdade para a adopção de livros nas escolas primarias da Capital, cujos directores adoptarão as livros que julgarem mais convenientes para a execução dos programmas em vigor, com a obrigação de informarem ás autoridades escolares sobre as vantagens que offerecem os livros por elles adoptados.

Esta medida servirá de ensaio para se convencer da necessidade de se abolirem os concursos, que tão maus resultados têm produzido, e, por outro lado, verificar-se si é possível conceder-se aos directores liberdade absoluta para adopção de livros em suas escolas. Conforme os resultados obtidos, no fim do anno será tomada uma resolução definitiva para os cursos vindouros.

—Parece que os nossos vizinhos do Prata cuidam com mais seriedade do que os nossos administradores da instrucção popular.

#### O Inspector geral nas conferencias.

O Inspector geral da instrucção publica assistiu a todas as conferencias pedagogicas que se reali-

saram, successivamente, nos diversos districtos escolares da Capital e, aproveitando a oportunidade, manifestou aos professores os intuitos que o animam e o plano, que concebeu, de dar uniformidade e coherencia ao ensino primario na Capital, tanto no que diz respeito á organização, como em referencia aos methodos e processos de ensino. Pediu aos directores e professores que usassem de sinceridade e franqueza para com os seus superiores hierarchicos, especialmente para com os inspectores, pois que estes não são, como alguns talvez acreditem, censores implacaveis, mas, sim, conselheiros naturaes dos professores, encarregados de levar-lhes periodica e assiduamente as resoluções adoptadas pelo corpo de inspectores technicos, afim de dar ao ensino o impulso necessario, a par de um caracter pratico e proveitoso.

#### Reunião de directores.

A convite do Inspector geral, os directores das escolas publicas do Capital, reuniram-se no salão principal da escola Sarmiento, com o fim de ser-lhes communicadas algumas deliberações tomadas pelos corpo de inspectores technicos dentre as quaes destacam-se as seguintes:

Quanto á forma por que se deviam fazer as promoções annuaes, o Inspector geral declarou confiar no criterio dos directores; aconselhou a estes que só permitissem a promoção dos alumnos que es-

tivessem realmente em condições de serem promovidos, não obstante se haver, nestes ultimos annos, interpretado que o bom exito de uma classe depende da porcentagem de alumnos promovidos, pois que este criterio nem sempre serve para provar a aptidão e esforço do professor; pediu aos directores que apresentassem, sem prazo determinado, um parecer conciso so-

bre a reforma dos programmas, manifestando que tinha verdadeiro interesse em conhecer as suas opiniões, que seriam tomadas na devida consideração; disse julgar conveniente que as festas de encerramento do anno lectivo se realisassem quanto antes, afim de os professores não serem prejudicados no gozo das férias, etc.



## QUESTÕES GERAES

### A philosophia da historia

Foi o seculo XIX aquelle que mais deu á philosophia da historia o caracter de sciencia, e a mais larga extensão.

E' incontestavel que no correr deste seculo todos os ramos dos conhecimentos humanos foram renovados e como que transformados. A historia, sobretudo, muito aproveitou com este renascimento: o estudo mais aprofundado das linguas, das litteraturas, dos monumentos e dos costumes do passado, uma critica mais segura e mais larga — tudo se reuniu para dar ás suas producções uma precisão, um colorido, uma vida que jámais tiveram. Ao mesmo tempo, o desenvolvimento rapido e constante das sciencias exactas e das sciencias naturaes, suas applicações cada vez mais numerosas e fecundas, sua vulgarisação sempre crescente imprimiram ás gerações deste seculo e ao espirito humano inteiro um caracter de rigor, de precisão, que o tornaram cada vez mais pratico.

Não é sómente no dominio proprio das sciencias naturaes, mas tambem na philosophia e na historia que o methodo analytico e experimental substitue o methodo de indução e de raciocinio — a

*priori*. Por toda a parte, a theoria cede o passo aos factos, e aos factos minuciosamente analysados, approximados, comparados com escrupuloso cuidado, e até excessivamente. Não se recusam as conclusões geraes, são admittidos os «systemas» — mas com a condição de repousarem em uma série de observações de detalhe e n'uma especie de estudo microscopico dos factos.

Tal disposição de espirito favoreceu o progresso da philosophia da historia. E, com effeito, qual é o objecto, qual a utilidade desta sciencia, a não ser desprender por assim dizer a theoria da realidade, e concluir da observação dos factos historicos a existencia de certas leis naturaes ou diversas, que nos apparecem atravez da multidão e da complexidade dos acontecimentos como reguladoras e dominadoras de todas as manifestações da actividade humana?

A historia, pois, mostrando-se mais exigente na acceitação das tradições antigas, mais escrupulosa na escolha de suas fontes, mais reservada em suas conclusões — forneceu mais solida base á philosophia da historia e assim concorreu para o seu progresso. A propria philosophia, por sua vez, seguindo a mesma orientação, deu maior attenção ao estudo dos phenomenos de ordem physica e de desenvolvimento, quer colectivo, quer individual, da humanidade.

A escola catholica, neste ramo dos conhecimentos humanos, tem tido differentes systemas dos quaes são representantes de Bonald, J.

de Maistre, Ballanche, Frederico de Schlegel... etc.

Diremos, visto não ser nosso intuito fazer a exposição de taes systemas, que em taes estudos se nota um caracter claramente religioso. Todos, elles, reconhecem e proclamam a dualidade da natureza humana, a existencia do mal e o conflicto dos dous principios no fundo de nossa alma como no scenario humano: e, neste ponto, estão de accordo com a escola philosophica que muito antes já havia reconhecido estas verdades. Mas dá uma explicação theologica que, sendo bastante antiga, havia sido despresada, omittida ou ridicularizada pela philosophia do seculo XVIII.

Tal explicação nada mais é que o dogma do «peccado original», verdadeira pedra de escandalo, desafio theologico que seus auctores lançam ao campo philosophico.

O «peccado original» é para elles um principio primordial, que abraça toda a natureza humana, o mundo inteiro, que se encontra no fundo de todas as sciencias relativas ao homem taes como a philosophia, a politica, a historia, o direito e a moral. Veiu, no berço mesmo do mundo, viciar, falsear, fazer desviar, por assim dizer, a natureza do homem e com ella o mundo inteiro; lançou a perturbação onde Deus havia estabelecido a harmonia, produziu as trevas, o soffrimento e a dôr, o mal — no seio da luz, da innocencia e da felicidade primitiva.

Como consequencia, o homem out'ora livre, com inteira e verdadeira liberdade, tornou-se escri-

vo. Via e possuia a verdade por intuito directa: hoje, elle só a conhece pela educação humana e divina — pela tradição ou pela revelação. Por natureza só amava o bello, e só fazia o bem: hoje, é preciso que se esforce, para se elevar para o bello, para não se abandonar ao mal; tem necessidade não só de ser esclarecido como tambem dirigido, constringido, reprimido. Dahi a origem e a necessidade de uma autoridade forte, de um poder religioso para instruir os povos, de um poder civil para submettel-os, ambos representantes de Deus na terra: ambos, a titulos diversos e em dominio differente, tendo missão de Deus para governar os homens em seu nome, segundo sua lei, e sob sua responsabilidade para com Elle. Tal é o fundamento do systema de philosophia catholica.

Não o discutiremos por ser de ordem religiosa, essencialmente theologica, e para tanto nos faltar qualidade e competencia.

Basta constatar, do ponto de vista puramente psychologico, quanto é larga, firme e logica a base assim dada: não só á sciencia politica como á philosophia, e principalmente á philosophia da historia. E' verdade que a conciliação a estabelecer entre a queda do homem e a bondade de Deus, entre o livre arbitrio de Adão e a Providencia divina, offerece á razão um problema desesperador, cuja solução só se encontra no mysterio. Mas, no dominio puramente philosophico, quando se tracta de explicar a co-existencia da liberda-

de humana com a presciencia e a omnipotencia de Deus, a difficuldade não será a mesma?

Quantos philosophos, até mesmo os mais ousados, não têm sido obrigados a curvar a cabeça, limitando-se a constatar unicamente a co-existencia dos dous principios?

A escola espiritualista actual, em summa, reconstituiu a philosophia da historia. Firmou o principio de que o fim não justifica os meios; que os preceitos rigorosos da moral se applicam aos acontecimentos tanto historicos como aos de ordem privada, que acima das regras da politica e das leis positivas existe um direito natural segundo o qual a vida, a fortuna e a liberdade do ultimo dos cidadãos são tão sagrados como a existencia do povo. Oppôz-se ao despotismo, á loucura da guerra, á perigosa theoria dos homens providenciaes, e, sem negar a intervenção da Providencia nos destinos das nações, sustentou que essa intervenção se produz sob a forma de uma acção suave e insensível sobre os espiritos e sobre os costumes. Emfim, exhortando as gerações actuaes e futuras a trabalharem pela felicidade do genero humano, pelo melhoramento de sua sorte material e aperfeiçoamento moral, collocou acima de tudo a dignidade do homem e sua liberdade; acreditou e ensinou que o livre arbitrio não é inconciliavel com a Providencia.

J... B...

## Espelho para nos outros

Sob esta epigrapha escreveu de Paris, para o *Estado de S. Paulo*, o snr. José Maria dos Santos uma interessante correspondencia, da qual, *data venia*, transcrevemos as linhas a seguir:

«Uma das mais flagrantes invasões do Estado moderno por instituições extranhas, é a faculdade concedida em certos paizes ás corporações religiosas de ministarem o ensino. A escola é hoje o grande elemento de formação do caracter de que dispõem os governos sabios para imprimirem ao paiz a consciencia de seus direitos e dos seus destinos. A grande obra do imperio allemão começou pela acção obscura e toda de esperança do mestre-escola e os Estados Unidos devem talvez toda a sua força espantosa á comprehensão que lá foi dada ao ensino primario.

Infelizmente, no Brasil, o paiz das mais inesperadas liberdades, desde que não estejam em jogo interesses de dominio sobre o thesouro e os cargos publicos, não só a União considerou o ensino primario coisa tão ligeira que o deixou a cargo das administrações regionaes, como ainda se encontram no territorio da Republica escolas subvencionadas onde nem a lingua patria é conhecida! ..

Ora, aqui em França, além das perturbações de ordem economica que as congregações traziam com as suas fabricas de operarios gratuitos (é bom lembrar a greve dos operarios de fabricas de caixas de papelão no Rio de Janeiro) uma grande difficuldade que sempre o espirito republicano encontrou na sociedade franceza foi a influencia deixada no animo dos individuos pela escola congregacionista.

O governo, portanto, substituindo o ensino religioso pelo ensino leigo, exerceu um direito e apossou-se de uma força que, pertencendo-lhe, lhe era indispensavel

Isso, porém, como a separação imminente só reveste aqui a feição de uma guerra ás crenças catholicas, senão para o jesuitismo *chic*, que apparece na caridade galante das *crèches* ou nas exequias mundanas da Magdalena. Para o povo, para os que trabalham e cooperam na prosperidade da Republica, para a nação emfim, esses factos já não tem a propriedade de desencadear odios divinos, nem trazem profanações monstruosas. São simples coisas da economia da Republica, e o proprio Santo Padre, falando, esta semana ainda, perante os cardeaes, ao lado de um resignado pesar pelas perturbações que a campanha leiga na França traz á Egreja, só revelou a esperança e o desejo de que a religião ficasse a liberdade espiritual mais ampla—o direito de exercer livremente sobre as consciencias livres, a sua missão suave e apostolica.

São, porém, alguns padres francezes, habituados a viverem nas agitações politicas e a exercerem o seu sacerdocio como funcionarios pagos pelo Estado, que dão ás discussões um caracter que não está muito de accordo com as palavras d'Aquelle, cujo reino não era deste mundo e que mandava dar a Cesar o que fosse de Cesar. Esses, não tratam da liberdade absoluta de consciencia que deve inspirar a lei da separação—discutem apenas, e com furor, a propriedade dos bens do culto e a congrua!

Ha quatro dias, cinco arcebispos francezes dirigiram ao presidente Loubet uma especie de carta-manifesto, onde se falava nesses assumptos praticos, em boa comprehensão arithmetica, e o abbade Gayrand, deputado ultramontano e homem decidido, em vez de metter-se em mysticismos e entregar as almas radicaes ao diabo, em nome de Deus, como faria um bom padre hespanhol da idade media, ameaça simplesmente o governo com a guarda civil...

Não são, naturalmente intenções tão praticas e materiaes, animadas do mesmo espirito que inspirou a prece profundamente christã com que Pio X recebeu as novas da separação: *Gesta Dei per Francos etiam infideles!* Mas não nos parece tambem que os francezes estejam dispostos a proclamar outra vez a communa em Pariz, para salvarem a subvenção official do abba de Gayrand...

A discussão do projecto de separação, com adversarios tão ardentes, promete ser acalorada e

longa. Inscreveram-se nada menos de sessenta e dois oradores, mas um parlamentar inglez já disse: «A discussão tem algumas vezes mudado a minha opinião, porém, nunca mudou o meu voto.»

Os deputados já sabem perfeitamente o que vão fazer, pois antes de tudo pensam nos seus eleitores e na reeleição futura. A votação já está prevista e a lei, segundo as esperanças do governo, subirá ao Senado antes das ferias da Paschoa.

A separação será, portanto, decretada, mas della não virá o menor perigo para a verdadeira fé, para essa religião que vive nos corações, toda de bençãos e de preces, e que nós bem conheciamos ahi, quando não haviamos recebido ainda do estrangeiro tanta gente para ensinal-a, por havel-a aprendido no recolhimento internacional e manufactureiro dos conventos.»

## Muito bem!

Desde ha muito que um grupo de professores que fundaram o Instituto Pedagógico e a utilissima revista de propaganda *A Instrucção Popular*, combatiam a attribuição insensatamente conferida ás escolas complementares de formarem professores.

Estas escolas foram creadas com o fim de nellas completarem a sua instrucção os alumnos já habilitados no curso primario preliminar, cujo ensino, por sua natu-

reza muito rudimentar, não pode no momento actual de civilisação ser considerado como termo dos conhecimentos necessarios a todo e qualquer cidadão.

Foram estas, necessariamente, as considerações que actuaram sobre o espirito do legislador, por quanto a lei n. 88 de 8 de Setembro de 1892 estabelecia claramente que o ensino primario seria dividido em dous cursos—*preliminar e complementar*.

Mais tarde, governo e legisladores, talvez dominados por falsa orientação, appellando para a falta de professores no Estado, em má hora forjaram uma lei que dá aos diplomados por estas escolas o direito de exercerem o magisterio publico. Houve logo uma enchente de mestras ainda muito jovens e professores imberbes, entre os quaes contavam-se muitos filhos, parentes e *afilhados* de politicos da situação. Transformou-se a capital em ninho de professores, para os quaes se creavam logares nos grupos, ainda mesmo sem necessidade.

As consequencias dessa medida desastrada foram, como previamos, a redução dos vencimentos dos professores publicos, a supressão das garantias de que sempre gozaram, os vexames a que os submettem constantemente, o tedio e o desdem pela profissão e, finalmente, a desorganisação do ensino popular.

Agora, entretanto, o illustre sr. presidente do Estado, reconhecendo o erro, diz em sua mensagem dirigida ao Congresso legislativo: «Faz-se tambem mister alterar a

organisação das escolas complementares, ou então revogar a lei n. 474 de 30 de Setembro de 1895, que conferiu a seus diplomados o direito de regerem escolas preliminares, visto ter cessado o motivo que determinara essa concessão, isto é, o da falta de pretendentes á carreira do magisterio.»

Que venha logo uma lei que satisfaça a esse desejo do exm. sr. dr. Tibiriçá. Sua exc. ja vai trilhando bom caminho.

Cumpra notar, todavia, que a essa medida deve succeder outra, estabelecendo em cada grupo um curso complementar, afim de se tornar effectiva a instrucção integral, hoje tão necessaria ao povo.

D.

### PROPOSIÇÃO

A proposição vai incluída nas primeiras tres estancias. Nella diz que se propõe captar tres cousas: 1.ª as guerras e barões assignalados, que na Asia fundaram e pagaram o novo imperio; 2.ª os reis de Portugal, que dilataram o imperio portuguez, assim na Europa como na Asia e Africa; 3.ª aquelles illustres portuguezes, que por suas acções nobres immortalisaram seu nome; emfim, o peito forte dos portuguezes, a que deve ceder tudo o que dos gregos e romanos refere a Historia.

### INVOCAÇÃO

Na invocação, implora a ajuda das nymphas do Tejo, para que, em recompensa dos versos que em louvor seu tinha feito, lhe deem um novo ardor igual á grandeza do assumpto que vai tractar: leva esta invocação a quarta e quinta estancias.

### DEDICAÇÃO

As treze estancias que se seguem até á XIX, contém a dedicação deste poema ao snr. D. Sebastião, que representa na sua menoridade. A este pede (pois é a esperança de Portugal, o mais amado de Christo, o terror do mouro, o senhor poderoso de um dilatado imperio) incline sua magestade, seus olhos a vêr o nome

## LITTERATURA

### Analyse dos Lusíadas

POR

J. Soares Barbosa

CANTO I

*Contém este canto 106 estancias e se pode dividir em quatro partes: a primeira é a Proposição, a segunda a Invocação, a terceira a Dedicatória e a quarta o Princípio da narração poetica.*

de tantos heroes, engrandecido, e celebrado neste poema;—que cantará as acções verdadeiras e não fabulosas, e que excedem muito ás que têm sido objecto das musas estranhas; que substituirá á um Rodamonte, Rugeiro, Orlando, aos doze pares, e a Carlos Magno,—heroes portuguezes em verdade e em tudo superiores;—exhorta-o depois a que tome o governo e se faça temer na Africa e em todo o Oriente, e que renove em si as acções gloriosas de seu pae D. João III e seu avô D. Manuel; e que enquanto não chega este tempo, favoreça este seu atrevimento.

## FABULA

*Designio.*—Principio do enredo, composto das causas desta acção.

As causas são: 1.º o designio de Vasco da Gama, que era descobrir a India; 2.º a vontade de Jupiter em favorecer estes navegantes, fundado no seu merecimento passado e na grandeza da presente empreza; 3.º o estar isto mesmo destinado pelos fados; 4.º o empenho e interesse que nisto toma Venus, pelas razões que diz o poeta; 5.º o favor de Marte, empenhado pela deusa e pelos portuguezes em razão de seu esforço.

Na estancia XIX principia a a narração poetica. Representa por entre as ondas os novos argonautas portuguezes, navegando ao descobrimento da India; e logo

finge a uma assembléa dos deuses no céo, onde primeiro falla Jupiter em favor dos portuguezes, referindo brevemente a sua fama antiga, que tinha escurecido a dos assyrios, a sua presente empreza, nova e inaudita; como nos fados estava destinado o imperio do Oriente; e que, em premio das suas fadigas, passadas naquella viagem, mereciam um bom agazalho na ilha de Moçambique

Depois de alguns deuses darem o seu voto, levanta-se Bacco, e de todos os modos procura embaraçar esta jornada dos portuguezes na India, aquella gloria que elle tinha alcançado por suas emprezas militares, e ainda conservava no Oriente.

Venus, porem, interessada pelos portuguezes, pela similhaça de valor que reconhece entre elles e os romanos, e pela lingua e pelas honras que desta gente esperava no Oriente sustenta vigorosamente o partido dos portuguezes contra Bacco e, ajudada pelo voto e discurso de Marte, enfim conclue que mande Jupiter a Mercurio mostrar aos portuguezes terra, onde da India se informem e descancem. Conduzidos por este guia invisivel, continuaram os portuguezes com toda a paz e bonança a sua derrota entre a costa de Sofala e a ilha de Madagascar passado já o promontorio, que os antigos chamaram Crasso, avistaram alguns bateis com gente preta, que se esforçava a abordar as naus portuguezas.

## PRIMEIRO EPISODIO

Recebidos nellas, e brindados com todos os refrescos, informaram a Vasco da Gama do nome da ilha, de seus costumes, e quem a povoava. Disseram que esta era a ilha de Moçambique; que os naturaes eram gentios; que nella se achavam muitos mouros, tudo governado por um governador; que este teria muito gosto de lhe fallar, e facilmente lhe daria piloto para o conduzir á India. Partiram; no outro dia vem o governador e, recebido pelos portuguezes, conhece serem christãos.

## PRIMEIRO OBSTACULO

Desde este ponto lhe concebeu um intranhado, porem, dissimulado odio, e não procurava outra cousa sinão a occasião da sua perda.

Aproveitando-se Bacco destas disposições, desce do céo em habito e sentimentos de mouro, persuade ao governador que aquelles navegantes eram piratas, e não tinham outro fim senão machinar a tomada e despojo daquella ilha; que o capião determinava vir a ella com sua gente; que atalhassem este engano, esperando-os armados para os desbaratar; que si isto lhes não sortisse, se servissem de um piloto astuto e manhoso, que os conduzisse ao precipicio.

## SOLUÇÃO

Conheceu Vasco da Gama o engano, pelos preparativos, que os

mouros faziam nos bateis, e pela recusa do piloto offerecido.

Desce á terra em tres bateis abastecidos de gente, dá nos inimigos, e os destroça, e põe todos em fugida; bombardeia a povoação, e tudo põe em terror.

Commette pazes o mouro, ao parecer, arrependido, com o sentido solapado de lhe metter nas naus um piloto, que o entregasse em porto visinho, já para este fim avisado.

## SEGUNDO OBSTACULO

Recebem os portuguezes o piloto: este com falsas esperanças, os conduz ao dicto porto, persuadindo-lhes que era habitado de christãos, e que seguramente podiam entrar, determinando-lhes, si entrassem no porto, a preparada derrota.

## SOLUÇÃO

Venus, porem, que vigiava sobre a conservação da frota portugueza, com ventos contrarios a aparta daquelle porto.

## TERCEIRO OBSTACULO

Vendo o mouro seus designios frustrados, com as mesmas enganosas esperanças, e com o mesmo perverso designio, a mette no porto da ilha e cidade de Mombaça.

A solução vai no II canto.

## CANTO II

Tinham ancorado as naus de frente da ilha e cidade de Mombaça. O rei desta ilha, como estava já instruido e prevenido por



Bacco, mandou alguns bateis de mouros abordar as naus portuguezas, e persuadil-os a entrar naquelle porto, dizendo-lhes o grande gosto que nisto tinha o rei; que alli poderiam descansar e refazer-se de mantimentos, e ainda levar as mercadorias que iam buscar á India; e que alli havia muita gente de religiã christã.

Agradeceu-lhes Vasco da Gama o offerecimento e a noticia; e que não entrava já no porto por ser noite; que no outro dia faria o gosto ao seu rei.

Entretanto remette os mouros, com esta resposta, e, junctamente com elles, dois forçados condemnados a galés, que para semelhantes occasiões trazia, com presentes e agradecimentos ao rei, mandando-lhes ao mesmo tempo observar bem a cidade, seus costumes e religiã. O rei os recebeu tão benignamente como quem desejava enganar-os deste modo, mais para conseguir seu intento, que era destruir as naus, uma vez que entrassem no porto daquella cidade.

### *Segunda difficuldade*

Observam a cidade, seus edificios e costumes. Finge Bacco um altar, em que representava a vinda do Espirito Santo; finge-se sacerdote e christão.

Os condemnados, alegres com aquelle novo objecto, adoram o mysterio, e muito consolados se tornam para as naus, acompanhados dos mesmos mouros com que foram. Relatam fielmente ao capitão o que tinham visto, o agrado

do rei, a fidelidade e agazalho da gente, e que alli havia christãos.

Confiado nisto, Vasco da Gama manda levantar as ancoras, e encaminhar as naus para o porto abalizado.

### *Principia a soluçã*

Venus, porem, que via o manifesto perigo em que se iam metter os portuguezes, procura impedir este movimento. Desce do céu; manda ás nereidas que a ajudem. Todas promptamente lhe obedecem; arrimam os hombros ás naus e as fazem retroceder.

Com este movimento iam a dar já em um penedo; alvoroça-se a gente, gritam. Os mouros e o piloto, que os tinha conduzido de Moçambique, julgando se tinham descoberto as suas ciladas, saltam ao mar, uns nos batéis, outros nadando, e se refugiam á cidade.

Então cai em si Vasco da Gama, e conhece todo o estratagemma, que se lhe machinava. Levanta, pois, a voz ao céu, confessa a sua fraqueza e a necessidade de uma guia e providencia que o dirija, e pede a Deus que o conduza a um porto seguro, d'onde possa chegar a descobrir a terra que deseja. Ouve Dione isto, e, movida de piedade, sobe ao céu e, com um semblante formoso, mas triste, falla a Jupiter em favor dos portuguezes.

Consola-a Jupiter, e depois, descobrindo os segredos dos destinos, lhe diz muitas cousas que os portuguezes haviam de fazer para o futuro no Oriente; como haviam de descobrir a India, subjugar seus

povos, edificar fortalezas e cidades; como o mesmo mar, que agora lhes era tão rebelde, havia de tremer diante delles, e os respeitar; como aquellas cidades e ilhas, que agora lhes negavam abrigo, haviam de vir a ser seus portos; prophetisa-lhes as victorias, que haviam de alcançar, no mar Rôxo, dos mouros; na India, em Diu e em Gôa; como venceriam os reis de Calecut, de Cochim, e se fariam senhores de todo o Oriente.

### *Continua a soluçã*

Manda ao mesmo tempo a Mercurio, mensageiro dos deuses, vá preparar-lhes em Melinde, cidade proxima, um porto seguro, e avisar Vasco da Gama que se parta para elle. Não se demora; parte logo acompanhado da Fama; apregôa em Melinde as façanhas dos portuguezes; arde já a cidade em desejos de ver os que a Fama tanto celebra.

Passa em seguida ás naus portuguezas; apparece em sonhos a Vasco da Gama; diz-lhe em quão pouco seguro porto se detinham; que partisse logo, si não queria com os seus ficar perdido; que em Melinde, que estava perto, acharia tudo quanto desejava. Acorda do sonho o illustre capitão, dá parte do aviso do céu, e, assoprando os ventos, manda levantar as ancoras e partir.

Nesta diligencia acharam os portuguezes que os mouros, a favor da noite, estavam a ponto de cortar as amarras para deixar as naus á discriçã dos ventos, e assim darem á costa. A' vista dos lusita-

nos, desapparecem e aquelles mais promptamente se põem em derrota.

### *Terceiro episodio*

Depois de um dia de jornada, viram ao longe dois navios: encaminham-se a elles, presumindo que eram de mouros; um, querendo desviar-se, dá á costa, outro, sem o poder fazer, cai em poder dos portuguezes sem resistencia. Não achou nelle o Gama um piloto, que lhe pudesse dar noticias da India, mas sim muitos que lhes deram das boas qualidades do rei de Melinde, as quaes o capitão acredita, como em tudo, conformes ao que lhe tinha dito Mercurio.

Era um domingo quando chegaram á vista da cidade de Melinde. Entra pelo porto a frota embandeirada e festejando o dia, á vista de innumeravel multidão de Melindenses, que tinha concorrido a ver a armada.

Ancoram-se as naus; Vasco da Gama manda logo da sua parte ao rei um dos condemnados que trazia, para lhe dar parte da sua chegada. O rei recebe o mensageiro com grande alegria, e com muitos louvores dos portuguezes; manda a Vasco da Gama um grande presente, pedindo-lhe junctamente quizesse dar-lhe o gosto de o ver na sua cidade e palacio. Manda-lhe este um embaixador, com um rico presente, a agradecer-lhe com vivas expressões o seu mimo e agasalho, e desculpar-se de não ir á sua presença.

Executa o enviado a embaixada; recebe o rei a desculpa, e,

querendo satisfazer o seu gosto, manda dizer ao capitão, que no outro dia pela manhã o iria visitar.

Amanhecendo o dia, parte o rei acompanhado da nobreza; sai-lhe ao encontro Vasco da Gama nos bateis da sua embarcação; cumprimentam-se; e Vasco lhe testemunha vivamente o seu agradecimento. Festeja-se de uma e outra parte a chegada do rei; elle, acompanhado dos portuguezes e dos seus, revista toda a frota; depois, parando, conversa largamente com Vasco da Gama; pergunta-lhe pela sua terra, rei e destino; pede-lhe diga as regiões donde partiu, seu reino, a fundação e propagação d'elle; e os perigos que tinha padecido na sua dilatada navegação.

### CANTO III

Para Vasco da Gama explicar melhor ao rei a situação de Portugal, lhe faz Camões descrever a Europa. Diz-lhe como esta é a parte da terra, que está na zona temperada, entre o circulo polar arctico e o tropico de Cancer; como pelo poente e norte é cercada do Oceano; pelo meio-dia, do Mediterraneo; e pelo Oriente, dividida da Asia pelo rio chamado antigamente Tanais, e agora Don. E principiando por esta parte, descreve os montes Hyperboreos, que ficam debaixo do pólo; como a estes se segue a Scythia, que faz agora o imperio da Russia, a Thracia, a Macedonia, a Grecia e a Dalmacia, que todas hoje estão incluídas na Turquia Européa; como

logo se seguem os estados de Venéza, e os montes Apeninos, ficando de lá a Italia, e de cá a França, cingida, pelo poente, dos montes Peryneus; e que, passados estes, se segue a nobre Hespanha, que pelo meio dia intesta como o reino de Fez na Africa, e com esta quasi vem a fechar o Mediterraneo, deixando-lhe communicar-se com o Oceano pelo estreito de Gibraltar; que nesta vasta região se acham varios povos, os Tarragonezes, os Navarrezes, os Gallegos, os Castelhanos, os Leonezes, etc. Que, como em remate da Hespanha e Europa se achava Portugal, banhado do Oceano, sua amada patria, d'onde tinha partido, e que se chama Lusitania, de Luso, filho de Bacco, que com os seus primeiro a habitou; que nestanascera o celebre Viriato; e como esta fôra dada ao conde D. Henrique, a quem falsamente chama Hungaro, pois foi de origem francez, por Affonso, rei de Hespanha, em premio dos serviços que lhe tinha feito na guerra contra os sarracenos, casando-o com sua filha D. Thereza; que a este succedera seu filho D. Affonso Henriques.

Relata depois como este se fez reconhecer príncipe, e senhor de Portugal, contra ás pretensões de sua mãe, que lhe queria usurpar o throno; as guerras, que teve por este motivo com Castella; como foi cercado em Guimarães, e libertado pela fidelidade de Egas Muniz; como venceu os cinco reis mouros no campo de Ourique; como depois disto foi conquistando as mais praças de Portugal, Leiria, Arronches e Santarem, e

finalmente Lisboa, ajudado da armada dos cruzados, que da Allemanha, França e Inglaterra, iam a conquistar a Terra Santa; como conquistou todô o Alemtejo; como depois de ter cercado e tomado Badajoz, nelle, por castigo do céo, foi cercado pelos Leonezes, vencido e preso.

Como, libertado, veiu a Coimbra; e como, depois de socorrer a seu filho, cercado em Santarem pelos mouros, morreu velho e contando tantas victorias.

Succedeu-lhe seu filho Sancho I, que ajudado de uma similhante armada, que passava, a auxiliar a Frederico na conquista da Terra Santa, tomou Silves, capital do Algarve.

Succedeu-lhe seu filho Affonso II, e a este Sancho II, príncipe vicioso, descuidado, e entregue aos vicios mais vergonhosos, de sorte que foi necessario que seu irmão tomasse a regencia do reino; e que, depois da morte de Sancho II, lhe succedeu no reino, tomando o nome de Affonso III. Este acabou de conquistar o Algarve, e exterminar os mouros daquellas terras.

A estes se seguiu el-rei D. Diniz, sexto na ordem dos reis de Portugal. Forte, sabio e prudente, este príncipe fez florescer Portugal pelas leis sabias, que promulgou; pela Universidade de Coimbra, que fundou; e por muitas praças, villas e fortalezas, que edificou. Succedeu-lhe seu filho Affonso IV,

formidavel aos castelhanos e sarracenos. Seu sogro, rei de Castella, lhe mandou pedir, por sua mesma filha, que o soccorresse contra os mouros. Elle foi com suas tropas e se distinguiu nesta guerra.

No seu reinado succedeu a morte tragica de D. Iñez de Castro, em Coimbra, ao pé do Mondego.

Todo o seu crime era ser amada do príncipe D. Pedro, filho de D. Affonso; e como se dizia casada com elle, e por isso, impedimento para se casar o príncipe, segunda vez, Affonso, indignado, parte de Montemór a vir assistir á morte de D. Iñez.

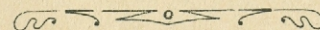
Venceu-o esta, primeiro com a sua formosura e com as lagrimas e lastimas de seus netos; porem, cedeu depois ás instancias de seus conselheiros Alvaro Gonçalves, Pedro Coelho e Diogo Lopes, que, feitos algozes, lhe tiraram cruelmente a vida.

Não se pode explicar o sentimento de D. Pedro, que passou a ser furor. Elle nunca se esqueceu, nem do seu amor, nem da sua injuria.

Feito rei, coroou aquelle, declarando rainha a D. Iñez; vingou esta, castigando de um modo cruel seus inimigos.

A D. Pedro succedeu el-rei D. Fernando, tão remisso e descuidado, que esteve Portugal em perigo de ser tomado pelo castelhanao.

(Continua)



## DIVERSOS

### Instrução Cívica

#### OS GOVERNOS

Os governos se podem chamar males, necessários, que se originam da ignorancia e do egoismo dos homens.

São de diferentes especies: *despotismo*, quando a vontade de um homem é a lei; *oligarchia*, quando alguns fazem as leis a que todos se hão de submeter; *governos liberaes* ou populares, quando as leis são feitas pelo povo ou por pessoas que elle elege para esse fim.

Quando se consulta a Historia, descobre-se que as nações menos instruidas e mais egoistas tiveram sempre governos despoticos, leis iniquas e vexatorias. A' medida que se generalisa a instrução e o habito de cumprir o dever, governos e leis se tornam mais equitativos, justos e humanos.

Observa-se tambem que uma nação que tem gosado de excelente governo, o pode perder pela corrupção e consequente augmento do egoismo e da ignorancia do povo, sendo-lhe então imposta uma peor, ou mesmo a peor, fórma de governo.

Cumpre, pois, que cada cidadão se disponha a cumprir escrupulosamente os seus deveres civicos, afim de que não chegue a perder, com a liberdade de seu paiz, a sua propria liberdade.

As primeiras e mais necessarias funcções de um governo consistem em manter a ordem e a paz, administrar justiça, garantir a vida, a propriedade, os direitos individuaes e a mais completa liberdade espiritual contra a anarchia, a oppressão, o fanatismo politico ou religioso e as transgressões das leis, tirando do povo, de modo equitativo, o dinheiro necessario para sustentar o functionalismo.

Quanto mais o povo se acostuma á observancia do dever, tanto menor é a interferencia do governo nos negocios publicos. Resulta este facto de serem a paz, a ordem, a segurança da vida e da propriedade consideradas como indispensaveis a existencia da nação; explica porque o povo muitas vezes se resigna a sacrificar, em grande parte, a sua liberdade politica, e supportar pesadissimas contribuições e outros males que em tantos casos o opprimem.

A França, por exemplo, teve de acceitar Napoleão III como o *salvador da sociedade*, tendo sido a desculpa do apoio prestado ao despotismo a necessidade de ordem, a qual elle só manteve temporariamente, abandonando o povo á ignorancia e á dissolução, isto é, concorrendo para se aggravarem as causas da desordem.

Durante dezoito annos Napoleão III escravizou a França e todos os homens de baixo caracter o glo-

rificaram como o mais sabio dos monarchas; dezoito annos de liberdade, entretanto, mesmo com a maior somma presumivel de desordem, não teria deixado a França tão pobre, tão sobrecarregada de dividas, tão humilhada como se achava por occasião da queda daquelle imperador.

Sob o imperio, a França teve de arrostar tres ruinosas guerras em dezoito annos; sob a Republica, tem conservado a paz desde 1871, a despeito de lutar com as difficuldades que lhe foram legadas pelo despotismo de Napoleão.

São sempre para a paz as tendencias de uma Republica digna deste nome. A massa popular não emprehende espontaneamente uma guerra aggressiva e, ainda que tenha de defender os seus direitos, conculcados por um paiz estrangeiro, numerosos exemplos nos offerece a Historia de que não ha povo tão valente como o de uma nação livre.

E' somente onde existe espirito publico capaz de resistir ás offensas ou prejuizos causados á sociedade e de dar vigoroso e instante apoio aos orgams da Justiça, que os governos logram ser efficientes. Nenhum governo é justo, economico e efficaz sem que a opinião geral do povo o leve a proceder desse modo.

A posse do governo facilmente desmoralisa os homens mais sabios e mais bem intencionados. Nenhum funcionario se conservará dentro dos limites constitucionaes sem temer os effeitos da indignação publica; nenhum preva-

ricador teme as leis, quando está certo de que o povo não pedirá insistentemente a applicação del-las.

Alem das funcções já enumeradas, o governo pode exercer outras, si não melhor, pelo menos de modo mais uniforme que os cidadãos ou as associações particulares. Taes são:

- 1) A administração dos correios.
  - 2) A instrução publica.
  - 3) O serviço dos pharões.
  - 4) A protecção e melhoramentos dos portos.
  - 5) Trabalho de observações scientificas que precisam de ser systematicamente mantidos durante muitos annos, afim de serem uteis.
  - 6) Exercito e armada.
  - 7) Policia.
  - 8) Relações exteriores.
  - 9) Meios de circulação (moedas, bilhetes de banco, pesos e medidas).
  - 10) Desenvolvimento da economia nacional.
  - 11) Saude publica.
  - 12) Estradas, pontes, caminhos de ferro.
  - 13) Impostos, etc.
- Algumas destas funcções devem ser exercidas pelo governo federal, outras pelos Estados ou dos municipios.
- Por muitos motivos o governo necessita manter-se na esphera de suas attribuições. Entre outras avultam:
- 1) Quanto mais extensa é a acção do governo, tanto maior é

o numero de empregados de que precisa, o que augmenta o patronato, multiplica os meios de corromper o povo e de confiscar as suas liberdades.

2) O governo terá de augmentar as verbas do orçamento o capital que ha de despende, tornando o poder cubizado por homens ambiciosos, dominados pelo mercantilismo, o que constitue outro meio de prostituir os costumes publicos.

3) O povo adquire o habito de ser dependente, ficando assim privado de iniciativa e emprehendimento, esperando a direcção do governo nos mais simples negocios.

Conclue-se daqui que é da mais alta importancia para um governo estavel que o povo faça por si tudo o que elle puder, sem interferencia official.

Um governo liberal e democratico não é, em todos os tempos, o mais conveniente, mas tem a grande vantagem de ser o unico sob o qual os abusos são reparados sem se appellar para a revolução.

Por outro lado, a intervenção do povo no governo do paiz o torna viril, emprehendedor, consciente de seus direitos e deveres, obediente á lei, capaz de agir em prol dos interesses publicos. Por isso, quanto mais liberal é o governo, tanto mais concorre para educar o povo no escola de todas as virtudes civicas.

## Psychologia

Não é absolutamente necessaria á psychologia minuciosa discussão sobre o systema nervoso.

Por isso, apresentaremos aqui aos nossos leitores um breve sumario a respeito da base physica do espirito.

Tudo o que é conhecido sobre este assumpto se pode synthetisar neste paragrapho: O espirito, tal como é conhecido, tem uma base physica que actua sobre elle e sobre a qual, por sua vez, reage.

Como esta connexão é mantida, ainda não se sabe.

Considerando o facto sem lhe procurar a causa, o que conhecemos em nós mesmos e nos outros é que o espirito intimamente depende da materia nervosa.

O tecido nervoso tem a peculiar propriedade de ser irritavel, em virtude da qual se comprehende a rapidez com que transmite qualquer perturbação molecular de um a outro ponto.

Por exemplo, si se toca levemente com a ponta de uma agulha a extremidade de um dedo, a impressão produzida se transmite rapidamente ao cerebro.

Ha duas especies de tecidos nervosos: o cinzento ou cellulares e o branco ou fibroso.

Tudo nos leva a crêr que a função do primeiro é receber, produzir e transmittir as impressões: a função da materia fibrosa pare-

ce ser somente transmittir impressões.

A disposição geral do tecido nervoso no corpo o faz abranger varios orgams situados em sua superficie; as fibras nervosas se dirigem desta directamente ao cerebro ou a pequenas massas cellulares em differentes pontos do corpo; muitas vêm do cerebro ou de pequenas massas para os musculos ou para os orgams glandulares. Os nervos conductores de impulsos ao interior do corpo chamam-se *afferentes* ou sensorios; os conductores de impulsos ao exterior chamam-se *efferentes* ou motores. O trabalho dos orgams dos sentidos é receber as impressões do mundo objectivo; dos musculos, funcionar de accordo com os impulsos que a elles chegam; dos nervos, transmittir impressões aos orgams centraes; e o destes, receber impulsos devidos a reacções de alguns delles ou a actos mentaes, e os enviar a outros e aos musculos, dirigindo os movimentos do corpo, ou aos extremos dos nervos, regulando as secreções glandulares.

Em addição a esta disposição das massas nervosas, chamada *systema cerebro-espinhal*, ha outro, que se chama *systema sympathico*, cujo trabalho é regular e dirigir funções de orgams como os pulmões, o coração, etc.

As massas centraes são o *encephalo*, a *medulla espinhal* e os *ganglios*.

Pela pelle recebemos as sensações do tacto e da temperatura; pelos musculos, as sensações de movimento e resistencia; pelos

olhos, a da vista; pelo ouvido, a do som; pela lingua, a do paladar.

A parte essencial de cada orgam dos sentidos é formada de tecido nervoso; as outras apenas auxiliam a recepção de impressões.

Os olhos têm uma pequena quantidade de materia nervosa—a *retina*; a pelle está cheia de pequenos botões nervosos que são os orgam reaes do tacto; e assim por diante.

Todo o corpo com seus orgams receptores das sensações chama-se *sensorio*. As pequenas massas de materia nervosa a que concorrem ou de que partem alguns dos nervos, chamam-se *ganglios*.

O cerebro é o principal orgam central, assim em extensão como em importancia.

O systema cerebro-espinhal é comparado a um systema telegraphico, de que o cerebro é a estação central; a medulla espinhal e os ganglios, estações de segunda ordem; os nervos, as linhas; os orgams dos sentidos, os pontos de onde são enviados os telegrammas; e os musculos, finalmente, os individuos a quem estes são mandados.

A similhança pode ser illustrada, traçando-se o trajecto de uma sensação e seus resultados.

Si collocaes, por ex., a mão sobre uma chapa de ferro muito quente, os pequenos botões nervosos da pelle são excitados; os nervos afferentes levam immediatamente ao cerebro a noticia do accidente; o cerebro, por meio dos

nervos efferentes, ordena aos musculos que se contraíam e retirem a mão.

Muito trabalho muscular é levado a effeito sob a direcção de centros inferiores ao cerebro: a medulla espinhal dirige muitas acções musculares sem o perturbar. Depois que aprendemos a praticar certas acções ou actos, nós os reproduzimos somente com auxilio do systema muscular, sem intervenção voluntaria.

As acções que se realisam como o resultado de alguma impressão sobre este ou aquelle centro nervoso, quando dellas não temos consciencia ou quando não se acham sob a direcção da vontade, chamam-se *reflexas*.

Fazendo-se coegas na sola dos pés de uma pessoa, a sua perna encolhe-se. Si um individuo está sentado, com as pernas cruzadas e alguém lhe bate fortemente nos joelhos, os pés separam-se. Si algum objecto é collocado perto de nossos olhos subitamente, as palpebras se fecham sem que haja intervenção da vontade.

Todo o processo da digestão é dirigido por acção reflexa.

As ignarias, passando pelas diferentes partes do canal alimentar, fornecem o estimulo necessario para levar os centros nervosos a affectarem reflexamente as membranas musculares e organs secretorios do apparatus digestivo. O proprio acto da deglutição é reflexo e não voluntario, depois de certo ponto.

A acção reflexa é motivada pela impressão produzida no extremo de algum nervo efferente, o qual

a conduz a algum ganglio ou á medulla espinhal.

Este a reflecte em um nervo efferente, que a conduz ao musculo, causando a contracção muscular.

As acções reflexas se produzem, não só por meio dos centros inferiores, mas também pelos superiores.

As suas mais elevadas formas constituem a base de muitos *habitos*, que os professores devem concorrer para bem formar ou corrigir.

*A propria conducta moral torna-se reflexa.*

Ha um phenomeno de muito valor para os professores, ligado ao facto que as impressões produzem no systema nervoso. Si o labio superior, por exemplo for apertado sobre o nariz quando se deseja espirrar, o acto physiologico será evitado.

De algum modo não completamente entendido, o impulso do labio resiste ao impulso proveniente dos musculos empregados na acção de espirrar.

Esta resistencia chama-se *inibição*.

Muitos outros factos poderiam ser citados. Não nos detemos em os enumerar, porque muito mais interessante para os professores é a inibição motivada pela *vontade*. Exemplos desta se observam todos os dias nos jogos infantis ou na conducta dos adultos.

Si em um jogo um rapaz está perdendo muito, o impulso natural o impelle a gritar ou a proferir phrases exclamativas; mas,

oppondo a sua vontade ao impulso nervoso, contêm o que acredita ser *uma fraqueza*.

O primeiro impulso de um homem que se encolerisa contra um visinho, é bater-lhe; mas, si a vontade desvia o impulso, a mão se detem.

Segue-se que, quanto mais forte fôr a vontade, tanto mais poderosa será a repressão das más tendencias, exercida pelo proprio individuo em quem se manifestam.

A inibição só pode-se manifestar sob a forma politica ou religiosa, impellindo a vontade a intervir em certo e determinado sentido e privando o individuo de seguir caminho diverso, ainda mesmo sob o imperio de uma verdade insophismavel.

O *habito* é o que, neste caso, prevalece, produzindo acções que ao principio podiam ter sido conscientes, mas depois se tornaram reflexas.

Tem-se determinado regiões do cerebro correspondentes a certas especies de actividade intellectual.

A que corresponde a linguagem está, ao que parece, mais satisfactoriamente fixada. Quando essa parte do cerebro—terceira circumvolução frontal da esquerda—se acha affectada de alguma molestia, sobrevem a perda da falla, em parte ou *in totum* o individuo não pode proferir nem escrever palavras. Este facto é conhecido sob a denominação de *aphasia*.

O conhecimento das relações existentes entre a psychologia e a biologia e a applicação daquella

sciencia ao desenvolvimento intellectual e moral dos educandos são indispensaveis aos professores que exercem conscienciosamente a sua profissão.

A psychologia está para a sciencia da educação como a physiologia, a anatomia e a pharmacia para a pratica da medicina.

Cura o medico as molestias do corpo, quando não as previne pelos meios hygienicos; cura o professor as molestias do espirito, quando não evita que ellas se manifestem, levando as faculdades intellectuales e as moraes a um desenvolvimento proporcional e harmonico, e combatendo as tendencias nocivas, devidas ao temperamento.

## Deficiencia da educação da mulher no lar e na escola

Rousseau, si visse, horrorisar-se-ia de quanto a sociedade moderna tem-se desviado do sentido da razão e da philosophia que encerra sua, talvez mais notavel maxima estampada no livro V do *Emilio*: «O homem será sempre o que quizer a mulher; quem desejar aquelle grande e virtuoso, eduque esta na grandeza e na virtude».

No estado actual de nossa civilização, parece verificar-se a bella maxima da philosophia genebrino, assim como o alcance moral de

sua doutrina. E não é só na sociedade, senão também no seio da própria família, onde um bom observador e a experinencia do educacionista encontram a cada passo os inumeraveis exemplos do desacerto que tem invadido o systema de educação seguido nas escolas e completado com a equivooca educação que subministram a seus filhos as mães da actual geração. O erro, a falsidade por cuja abrogação combatemos, deve-se sobretudo ao pouco preparo que têm as mães para serem dignas deste sublime titulo.

\*  
\*\*

A alma da menina é como uma alma adormecida, uma força cega, incipiente de sua futura grandeza, e que necessita, como é consequente, de luz, para que no futuro desperte ao chamado de seus transcendentes destinos, e de uma direcção segura, acertada, para que sua existencia se deslize sem obstáculos, harmoniosamente, atravez das vicissitudes da vida.

Sendo a mulher mais debil que o homem (physicamente, pois os estudos physiologicos não nos permitem admitir a superioridade daquelle), é natural que deva equilibrar a força e o poder physico que falta, pela capacidade moral. O desenvolvimento destas aptidões é incumbencia directa das mães.

Mas, como pode-se chegar ao fim desejado si essa mãe carece de noções fundamentaes, se desconhece os deveres que impõe

seu cargo, e renuncia ao amor mais puro, ao amor de seus filhos, livrando-se de toda a tarefa para correr ao bulicio mundano, abandonando em mãos mercenarias o terno fructo de suas entranhas?

Assim decorrem os annos até que chega a idade em que a menina necessita cultivar o espirito e para esse fim enviam-na á escola. Porem a mãe, em vez de escolher um estabelecimento de educação modelo, conforma-se com qualquer, basta que o frequentem taes ou quaes educandos pertencentes á alta sociedade. Descuidada, entregue a seu capricho, a creança adquire os mais avessos habitos até que chegando a certa idade acredita encontrar no matrimonio sua emancipação, e foge daquelle lar frio, onde não encontrou attractivo capaz de aprender. E o matrimonio que é talvez o acto mais importante da vida, pois que sobre elle pesa a perpetuidade da especie humana e o seu aperfeiçoamento, o realisa as mais das vezes, ás cegas, impulsionada por causas muito alheias a uma reflexão acertada e á consulta salutar do coração.

O lar assim formado sobre bases tão escorregadias não pode deixar de abalar-se á menor perturbação, á primeira ameaça da adversidade, que arrasta para fora da morada nupcial a que devia nella reinar com soberana potestade. Doloroso espectáculo o de um lar formado sob estes auspicios! Celebra-se a boda com todo fausto e em torno dos desposados tudo respira bulicio e felicidade. E' como o nascimento de um novo dia! E

alguem, inspirado na gloria radiosa do espectáculo, a, solemnisada com pomposos epithalamios. Deslumbramento apparente! O casal ufano parte a assenhorear-se do novo lar que devia ser o santuario de duas almas affins conjuradas a amarem-se eternamente.

Porem, engano fatal! Sobrevem a conjuncção de corpos, mas não a das almas; é que ella se casou, porem não sabe porque nem tão pouco explica os motivos que presidiram á sua determinação. Não comprehende que se uniu a um homem para toda a sua vida e que deve partilhar com elle suas alegrias e seus dissabores? Nada sabe da responsabilidade que contrahiui para consigo mesmo e parou com a sociedade, e imitando á mãe, sem que lhe assistam outras razões senão as que dimanam da deficiente educação que recebera daquelle, incapaz de raciocinar, reconhece, ainda que tarde, que o matrimonio é uma carga pesada para si; vêm logo o tedio e o fastio. A tarefa de dona de casa por um lado, e por outro a maternidade que a embaraça e desfigura irritam seu character irascivel, e com suas veleidades e exigencias, perturba a paz domestica, convertendo o lar em um cahos. E pouco depois do parto, a terna figura da mulher de Virgilio, que trabalhava á luz de uma lampada ao pé do berço de seu filho, se desvanece, e a mãe foge a offerrecer de novo suas galas á sociedade, nega-se a amamentar o filho sob pretexto de não envelhecer prematuramente, confiando o cuidado deste á mãos estranhas; e a

innocente victima a quem se nega o calor do regaço materno, affecto que não nega a leda a seus pequeninos, creado indifferente por uma aia, desconhece naquelle mulher a sua mãe e os laços que o unem a ella. Descuidada mais tarde por completo sua educação, na medida de seu desenvolvimento, nella se transluz pela lei fatal da hereditariedade os instinctos maternos; torna-se egoista, perverte-se, e, quando desenvolvido, degrada-se. A mãe, horrorizada de sua propria obra quer remedial-a, porem é tarde; nada fala ao seu coração, sua voz carece completamente de prestigio e auctoridade, e o filho, impotente para reatar os laços desfeitos a repelle e della se afasta!—E se ainda resta a essa mulher um atom de sentimento, e reprova, ainda que tarde, sua propria conducta, até o seu ultimo suspiro, a consome, o remorso, pois Deus confiou-lhe o cuidado dessa terna alma, como quem entrega ao artista o marmoreo bloco, e ella em vez de tornal-o com o cinzel de sua intelligencia uma obra prima, a deformou e fez della um monstro.

Porem isto não é tudo: não é sómente o filho a victima dos transtornos que ella mantem no lar por seu abandono, senão também o esposo; succedem-se com frequencia discussões matrimoniaes, sobrevem o divorcio, quando não tragicas catatrophes. Não queremos com isto prohibir sua presença na sociedade, porem desejaríamos que a ella dedicasse só os momentos livres que lhe deixa o

cumprimento de seu dever como mãe e como esposa.

E de passagem por ella contribua com seu contingente intellectual e possa dizer, como Cornelia, ao apresentar com orgulho seus filhos: «estas são minhas melhores joias».

Conviria, pois, a bem da sociedade, que se fundassem estabelecimentos de educação onde se preparasse a mulher para ser mãe, ensinando-lhe, qualquer que seja a sua condição, desde a mais rude tarefa domestica até o mais elevado conhecimento intellectual, que é um poderoso auxiliar da educação moderna, proporcionando-se-lhe theoreticamente na escola o que tivesse sua applicação no lar, sob a direcção carinhosa da mãe. Desta maneira, poder-se-ia formar a familia actual, e com a civilização do genero humano por intermedio da mulher, ficaria resolvido o problema mais transcendental para os povos.

MATILDE D. DE DELFINO

(Traduzido do *Siglo*).

## Fundo escolar

Agora, que entre nós se pretende adiar toda e qualquer modificação da organização do ensino publico no sentido de melhorar os

vencimentos dos professores, multiplicar os grupos e tornar integral a instrução do povo — tudo por falta de verba — parece de bom conselho lembrar como, já em 1883, o sr. conselheiro Ruy Barbosa desejava que ficasse organizado o *Fundo escolar*.

Consta do projecto então apresentado :

Art. 5. — Fica estabelecido um *Fundo escolar* para ser applicado ao desenvolvimento da instrução popular.

§ 1.º Este *Fundo escolar*, constituir-se-á pelos seguintes meios :

1) O valor dos donativos e legados feitos ao Estado para a instrução publica, e dos que não tiverem destino expresso;

2). As sobras que, em cada exercicio, deixarem as differentes verbas do orçamento da despeza do ministerio dos negocios do Imperio;

3). A decima parte do producto da venda das terras devolutas nacionaes;

4) A decima parte do foro cobrado sobre os terrenos nacionaes que se acharem sob emphyteuse;

5) A terça parte do producto das heranças vagas;

6) O producto das multas que não tiverem destino especial;

7) O producto da capitação instituida no § 3 deste artigo;

8) Uma porcentagem, fixada annualmente na lei do orçamento que não exceda de 30\$000 por municipio;

9) Cinco por cento de toda a successão entre parentes e collateraes;

10) Dez por cento sobre toda a successão testamentaria entre estranhos, que passe de cinco contos de réis;

11) Cincoenta por cento de toda a instituição testamentaria em beneficio de fins, ou estabelecimentos religiosos;

12) Cinco por cento sobre a renda dos bens das corporações de mão morta, que se não empregarem em estabelecimentos de instrução ou beneficencia, e não consistirem em titulos da divida publica;

13) Um por cento do valor dessa renda, quando os bens consistirem em titulos desta natureza, e não se empregarem em institutos de caridade, ou educação;

14) A decima parte das terras nacionaes que se medirem, por acto do governo, deliberado espontaneamente, ou á requerimento das provincias, ou dos municipios.

Effectuada a medição dellas, o governo instituirá administradores, sob cuja responsabilidade fiquem e sejam exploradas.

§ 2.º A renda das terras escolares será exclusivamente desfrutada pelas respectivas localidades.

As terras escolares, assim como o capital pecuniario estabelecido no § 1.º deste artigo, ns. 3 e 4, serão inalienaveis.

§ 3.º Fica estabelecida permanentemente, em todo o Imperio, uma capitação, exclusivamente applicavel ao fim para que se institue o *Fundo escolar* creado neste

artigo.

1) Esse imposto será de 2\$ por contribuinte, annualmente, na corte, e capitaes de provincias, e 1\$ nas outras cidades e povoações.

2) Elle recahirá em todos os individuos varões, residentes no paiz, nacionaes ou estrangeiros, maiores de 21 annos, que exercerem profissão ou emprego ou viverem de seus bens ou rendas.

3) O governo em regulamento estabelecerá o modo de arrecadação e a forma summarissima de execução contra os contribuintes remissos, a qual será administrativa e de uma só instancia.

4) O producto desta contribuição não se poderá empregar no simples custeio das escolas existentes, mas se reservará para o melhoramento dellas e, especialmente, para a criação de outras, aquisição de mobilia e material tecnico e construção de novas casas escolares.

Com o producto do capital instituido nesta disposição não poderá subsidiar-se escola nenhuma, que não seja de character absolutamente leigo.»

Eis ahi como se encontram meios de obter as verbas de que necessita a instrução do povo, quando não se está dominado por preconceitos que já tiveram, talvez, a sua razão de ser, ou quando não predomina nos reformadores o velado desejo de a abater, começando pelos profissionaes que a ella se consagram.

## Funcionarios publicos

Respondendo a uma consulta do sr. dr. Cardoso de Almeida, secretario do interior e da justiça, sobre vencimentos de funcionarios publicos, o reputado jurisconsulto sr. dr. Pedro Lessa, deu o seguinte parecer:

« Duas theorias, radicalmente oppostas, têm sido sustentadas acerca da faculdade que tem o Estado de alterar os vencimentos dos funcionarios publicos. De uma dellas é adepto o jurisconsulto patrio, conselheiro Ribas, que escreveu no seu *Curso de Direito Civil Brasileiro*: « As vantagens pessoaes, concedidas aos funcionarios e empregados publicos em virtude de seus cargos, como vencimentos, aposentadorias, vitaliciedade, etc., posto que pareçam de pura criação da lei, na realidade não o são e sim condições de um contrato entre a administração e aquelles funcionarios ou empregados; é este o motivo por que *não podem ser arbitrariamente alterados por lei posterior em desproveito delles*» (vol. 1.º, pags. 238 e 239.) Para outros nenhum direito adquirido tem o funcionario ou o empregado publico, sobre seus ordenados. Tal é a opinião de M. Hauriou, no seu *Precis de Droit Administratif*: « *Les traitements sont fixés par la loi ou*

*par des dispositions réglementaires; ils peuvent toujours être modifiés par des dispositions nouvelles les fonctionnaires n'ayant point droit acquis à leur traitement*» (pag. 695, terceira edição, Paris, 1897).

Onde está a verdade? Na doutrina que nega a faculdade de modificar, ou, antes, reduzir os vencimentos dos funcionarios publicos, ou na que affirma ser permitido sempre diminuir esses vencimentos, visto como entende que os funcionarios publicos nenhum direito adquirido têm sobre seus vencimentos?

Para responder á pergunta, é necessario determinar a natureza das relações juridicas ente o Estado e o funcionario ou o empregado publico.

Pensa Gonner que entre o Estado e o empregado publico não ha relações de ordem juridica, mas sómente de ordem moral e politica (apud. Meucci, *Instituzione di Diritto Amministrativo*, pag. 186, 4.ª edição). E' uma opinião manifestamente absurda, contraria aos factos e aos principios. Não ha paiz cujas leis não imponham obrigações, *deveres juridicos*, aos funcionarios e empregados publicos. As necessidades de conservação e desenvolvimento da sociedade o exigem. Por outro lado, impostas certas obrigações ao funcionario publico, forçoso é reconhecer certos direitos deste ou certas obrigações do Estado para com o funcionario; porquanto, se o Estado só impuzesse obrigações a alguns membros da sociedade, só de alguns exigisse a prestação de serviços, violaria desse modo os direitos fun-

damentais de egualdade e de liberdade, obrigando uma parte da collectividade a trabalhar para a outra. A doutrina de Gonner não merece detido exame.

Será o funcionario publico um mandatario do Estado e a função publica um mandato?

Se disserem que ha um mandato entre o Estado e o funcionario publico, o termo *mandato* será empregado em accepção muito differente da que lhe dá o direito civil, e por isso nada se esclarecerá — affirmando que o empregado publico é um mandatario. Basta considerar que o mandatario é obrigado a se conformar com as instrucções do constituinte ou mandante, ao passo que o funcionario publico tem de agir por si, adoptar as soluções que lhes parecem mais conducentes ao bem do Estado, sem instrucção de especie alguma em um sem numero de casos. O chefe de Estado, o general, o juiz, evidentemente, não são mandatarios, no sentido que ao vocabulo adjectiva o direito civil.

Será a função publica uma locação de serviço? Nem toda a função o é. Ha um grande numero de empregados publicos, que contratam seus serviços, muitas vezes de ordem technica, e são consequentemente verdadeiros locadores de serviços. Mas, ha outros dos quaes sem fundamento algum juridico se diria que estão ligados ao Estado por um contrato de locação de serviços. Basta-nos lembrar os funcionarios já enumerados, o chefe de Estado, o juiz, o general, nenhum dos quaes é, evidentemente, um locador de serviços.

Demais, a locação de serviços pressuppõe sempre a paga, a remuneração, o salario, que não é elemento essencial das funções publicas muitas das quaes não são retribuidas.

Tambem a função publica não é um *contrato de direito publico* como quer Labond (*Le Droit Public de l'Empire Allemand*, tomo 2.º, pag. 107, trad. de Gondillon e Lacuire, Paris, 1901). Nada absolutamente se explica, observa Berthélemy, (*Traité Élémentaire de Droit Administratif*, pag. 55, Paris, 1900), dizendo que a função publica envolve um contrato de direito publico, porque não ha contrato de direito publico, excepto os tratados internacionaes; e consequentemente a redução das funções publicas a contratos que não se conhecem, nenhum esclarecimento, nenhuma luz lança sobre a materia. Mostrar que uma instituição é especie de um determinado genero, contribue para dar uma ideia clara da instituição, quando o genero é conhecido, e sómente neste caso.

E' necessario fazer a distincção de Berthélemy (obra citada pag. 56 e seguintes), para formar um conceito exacto acerca da natureza juridica das funções publicas, e especialmente sobre o vinculo que liga o funcionario e o empregado publico ao Estado: *ha duas especies de funções publicas — as de autoridade e as de gestão*. As primeiras são funções de governo, de commando, de direcção. As segundas são funções de trabalho, são prestações de serviços.

Os funcionarios publicos, que exercem funções de autoridade,



os vencimentos dos empregados publicos. E, sendo assim, a consequencia necessaria é que ao Estado é facultado reduzir os vencimentos dos seus funcionarios e empregados, sempre que necessidades economicas ou politicas o exigirem.

*Os proprios vencimentos, pois, podem ser reduzidos, devendo-se respeitar sempre o principio constitucional da egualdade.*

Mas, na hypothese da consulta, não se trata de vencimentos ou ordenados e sim de *gratificações addicionaes, dependentes do decurso de certo numero de annos e de bom desempenho das funcções: os professores que bem cumprissem suas obrigações, teriam direito a um accrescimento de vencimentos de 5, 10, 20, 30, 40, 50, 60 %*, logo que contassem 10, 15, 20, 25, 30, 35, e 40 annos de serviço effectivo no magisterio.

Para que percebessem a gratificação adicional era, pois, necessario que: 1.º decorresse o praso da lei; 2.º se verificasse a condição do bom cumprimento das funcções.

Sendo assim, ainda quando se aceite a doutrina dos que entendem não ser possivel reduzir os ordenados dos empregados publicos, não é licito afirmar que os professores em questão tenham direito adquirido ás gratificações mencionadas.

Que é um direito adquirido? Para Blondeau direito adquirido é «o que já começou a produzir vantagens reaes» (apud Gabba. *Rettoattività delle Leggi*. vol. 1.º, pag. 185. Turim, 1884.) Ora,

evidentemente, o professor sujeito ás leis referidas na consulta não havia começado a perceber vantagens reaes no que diz respeito ás gratificações addicionaes. Tinha apenas a esperanza, a promessa de taes vantagens. Nada mais.

Meyer define: direito adquirido — «o que se torna propriedade de quem o exercita» (apud Gabba, *ibidem*), *de tal arte que o titular do direito pôde usar e gosar delle de modo absoluto*. O professor que espera um augmento de gratificação para o futuro, no caso de bem desempenhar as suas funcções, e contar o tempo da lei, não dispõe ainda da gratificação promettida, nenhum direito tem sobre tal gratificação no presente.

Segundo a conhecida definição de Merlin, direitos adquiridos são «os que entraram no nosso dominio não podendo mais extingui-los ou cassal-os quem nol-os transmittiu.» (ibidem). Na hypothese, ainda não havia o Estado tornado effectiva a sua promessa, promessa que poderia nunca se realizar mesmo no dominio da lei que creou as ditas gratificações; pois, era bem possivel que o professor nunca atingisse os dez annos de effectivo exercicio do magisterio, ou que nunca desempenhasse as suas funcções de modo a merecer a gratificação.

Ainda que se admitta a definição de Demolombe, em cujo sentir os direitos adquiridos são *as consequencias dos factos realisados sob o imperio da lei antiga*, não se deve concluir que o direito do professor figurado na consulta seja um direito adquirido; porquanto,

esse direito de perceber a gratificação depende do bom desempenho do cargo e do praso da lei, é um direito eventual, incerto, hypothetico e não uma consequencia da nomeação do professor.

Acceitemos a noção de Savigny, e o resultado será o mesmo. Savigny definiu o direito adquirido: «*todo direito fundado em um facto juridico realisado, mas que ainda não se fez valer*» (vide Gabba, pag. 186 e 187). O direito á gratificação adicional não se baseia em nenhum facto realisado no dominio de lei revogada. Esse direito é um premio eventual, que só obterão os professores que bem cumpriram os seus deveres, no fim de certo periodo de effectivo exercicio do magisterio.

Finalmente, examinemos a questão em face do ensinamento de Gabba, que formou sobre o direito adquirido o seguinte conceito: «*é adquirido todo direito que (a) é consequencia de um facto aplo para produzi-lo em virtude da lei vigente ao tempo em que o facto se verificou, posto que a occação de fazel-o valer não se tenha offerecido antes da actuação de uma nova lei concernente ao mesmo, e que (b) nos termos da lei, sob cujo imperio se realison o facto de que procede, entrou immediatamente a fazer parte do patrimonio do seu titular*» (Gabba, vol. 1.º, pag. 191) Basta considerar que o direito hypothetico ás gratificações addicionaes não entra a fazer parte do patrimonio dos professores, nos termos da lei que creou taes gratificações. Estas só seriam recebidas pelos professores que bem cum-

prissem os seus deveres; seriam um premio dado a quem o merecesse e depois de decorridos certos periodos. Era sufficiente que o professor não exercesse o magisterio *effectivamente* durante dez annos, por estar sempre afastado da sua escola por molestias, occupações de natureza diversa, ou pouco amor ao trabalho, ou que não se dedicasse, como lhe cumpria, ao magisterio, para não ser possivel a concessão das gratificações addicionaes.

As gratificações addicionaes não constituem direitos adquiridos, mas *direitos eventuaes, hypotheticos*, a futuras vantagens economicas. *Não haviam entrado no patrimonio dos professores, quando a nova lei os supprimiu, ou alterou, reduzindo-os. Consequentemente os professores não tinham direito adquirido as gratificações do art. 305 da lei de 24 de agosto de 1893, quando se promulgaram os decretos ns. 270-A, de 20 de novembro de 1894 e 485, de 30 de setembro de 1897, em execução das leis n. 64, de 17 de agosto de 1892, e num. 300, de 23 de julho de 1894.*

O poder legislativo ordinario tem competencia para estabelecer as normas que julgar acertadas, em relação a ordenados e gratificações dos empregados publicos. O art. 62 § 4.º da Constituição do Estado encerra materia extranha á mesma constituição. Como já disse uma vez, desde Benjamin Constant até Coobey só se tem reputado constitucional o que diz respeito á formação ou genese, natureza, exercicio e limites, dos poderes pu-

blicos, aos direitos fundamentaes e politicos dos cidadãos, e ás bases da organização social. Inquestionavelmente, a concessão de vantagens pecuniarias a empregados publicos não interessa a organização e funcionamento dos poderes publicos, nem diz respeito aos direitos fundamentaes ou aos direitos politicos dos individuos, nem ás bases da organização social. S. M. J. S. Paulo, 14 de abril de 1905.—  
*Pedro Lessa.*»

## Educação nacional

Se a unidade legislativa e a organização politica adaptadas ao estado de civilização concorrem poderosamente para que se mantenha, em qualquer paiz, a unidade nacional, nas democracias, faltando ao povo as crenças religiosas, hoje decadentes, a educação nacional é o meio mais effcaz de evitar o desmembramento de uma nação que adopta o regimen federativo.

«Em uma monarchia, diz E. Jonveaux, a vontade energica, o genio de um homem basta, algumas vezes, para dar a todo o paiz consideravel impulso. Não assim com as nações que se governam. Como nada se faz senão pelo consenso de todos, se virmos esses Estados praticarem grandes committimentos, é forçoso concluir que elles possuem uma grande vitalidade, um vigor incontestavel.

Sob este aspecto o desenvolvimento industrial e politico dos Estados Unidos, em tão pouco espaço de tempo, já é um frisante testemunho em seu favor.

Mas, como é que se fórma e se mantem esse admiravel espirito publico, graças ao qual o paiz tem attingido tão elevado grau de prosperidade, atravessando uma crise terrivel, sem, todavia, se enfraquecer?

— Comprehende-se facilmente que é pela educação dada á mocidade.

A virtude e a intelligencia dos cidadãos, dizia Washington, são duas garantias indispensaveis ás instituições republicanas.

Ainda que fossem obrigados pelas circumstancias historicas, a fundar uma republica federativa com o fim de constituirem uma nacionalidade, os norte-americanos, com intuição admiravel, conheceram desde logo ser-lhes imprescindivel um systema de educação publica que elevasse, em todo o paiz, a mentalidade do povo.

E' indispensavel, affirma Horacio Mann, que a educação ponha cada cidadão em estado de preencher os seus deveres civis e sociaes, a justiça lhe exigirá o mistér de testemunha ou de jurado; a communa e o Estado farão apello ao seu voto. E' preciso, pois, que elle se habilite para desempenhar-se de todas as obrigações inherentes ao titulo de cidadão de uma grande republica.

Os norte-americanos foram levados, porém, a essa conclusão pelo espirito religioso da Reforma.

Desde 1647, isto é, vinte e cinco annos depois de chegarem á Nova Inglaterra, votaram uma lei, em que se tratava seriamente da instrução do povo.

Homens de fé, desejavam «tirar ao inimigo do genero humano as armas que elle encontra na ignorancia dos homens; impedir a luz sagrada, que trouxeram da Europa, de se obscurecer e apagar.»

Foi por isso que dentro em pouco surgiu ali victoriosa a iniciativa particular, dispensando até o auxilio do Estado.

Aqui, um negociante lega quatrocentos mil «dollars» para a criação de collegios; ali, um fabricante de cerveja consagra igual somma á fundação de uma academia; além, um operario enriquecido pela industria, offerece a uma cidade mil «dollars» para estabelecer uma universidade.

São factos vulgares na America do Norte.

No Brasil, falta-nos o espirito religioso, porém não nos devem faltar estadistas dignos deste nome, capazes de conceber e concretisar em lei um systema de educação politica que nos faça deixar a mania de instituir, em todos os annos do paiz, escolas onde só se ensinam profissões liberaes, condemnando os que dellas sahem á desillusão e ao desanimo, por meio de mortifera concorrência.

Não partimos de nenhuma idéa preconcebida; não alimentamos tão pouco prevenção contra esta ou aquella classe, que isso seria simplesmente pueril. Parece-nos incontestavel, comtudo, já ter a vida

pratica demonstrado sufficientemente que, nesse caminho em que vae, a mocidade brasileira se ha de esterilizar cada vez mais, attrahida pelos europeus.

Por outro lado, si não ha, entre nós, iniciativa particular, é porque os favorecidos da fortuna, julgando dos beneficios da instrução pelo que agora existe, deixam-se dominar pela descrença.

Pensamos que seria vantajoso o Congresso Federal, votar uma lei que estabelecesse um programma para todas as Escolas Normaes da Republica, conservando aos Estados, entretanto, a liberdade de organisarem ensino como melhores conviesse.

Naturalmente viriam depois as escolas de agricultura.

Já se teria feito assim alguma cousa no sentido de se fundar uma educação nacional, tão urgentemente reclamada pelas condições mesologicas do nosso paiz.

FABIO.

## Consulta ao professorado

### O ensino publico primario

Com a nova forma de governo que ora nos rege, o povo brasileiro como que despertou de uma prolongada lethargia e a cubiça

de engrandecimento o impulsionou para grandes commettimentos alguns dos quaes vão produzindo resultados felizes.

Deu-se, pois, o inicio de uma série enorme de reformas e, dentre ellas, na capital do nosso Estado, uma pleiade de homens illustres e operosos occupou-se seriamente de reformar o ensino publico, tendo conseguido em parte o seu nobre desideratum.

São factos do dominio da nossa observação os resultados bellissimos produzidos pela nova orientação, que serviu de base á referida reforma.

Effectivamente estava delineado com clareza o plano que deveria levar o ensino primario a um gráo tal que correspondesse perfeitamente ao ideal dos reformistas.

O systema indicado tinha, porém, devido a complexidade do assumpto, imperfeições que só o tempo e a pratica poderiam corrigir; mas, essa correção deveria ser feita por autoridades competentes e com pratica do magisterio.

Essa necessidade não foi, porém, attendida, porquanto, assumpto de tamanha importancia como o de que tratamos, jamais deveria estar affecto exclusivamente a funcionarios que pouco se interessam pela materia e que, portanto, não podem dictar leis sobre ella.

Em consequencia do pouco interesse ligado ás questões de ensino succederam-se as reformas absurdas que só podem produzir resultados funestos e, quem sabe quantos apparecerão ainda?

E' possivel que muitas, e, bom

será que não surjam com o pouco louvavel intuito de *melhorar o systema de ensino* estabelecido, atrahando-o desoladoramente.

Feitas estas considerações e, sem pretendermos apresentar innovações sobre uma questão já muito falada e discutida, seja-nos permitido emitir sobre o ensino algumas idéas que a reflexão e a observação nos têm suggerido.

Encaremos desde logo a classificação das escolas, primeiro passo para a distribuição regular do ensino publico preliminar.

Sem nos occuparmos dos diferentes modos de classificação estabelecidos vamos fazer a exposição do nosso, que parece accommodar-se perfeitamente aos varios titulos de habilitação dos professores publicos do Estado.

Assim, classificamol-as em escolas isoladas, grupos escolares e escola-modelo. Escolas isoladas de 1.<sup>a</sup> cathogorias regidas pelos professores intermedios e com programma adaptado ao seu titulo de habilitação; escolas isoladas de 2.<sup>a</sup> cathogoria regidas pelos professores complementaristas e complementares; grupos escolares, com corpo docente formado por professores de reconhecida competencia e com programmas uniformes, organisados por uma commissão de autoridades na materia e visando a integralisação do ensino e, finalmente, escola-modelo annexa á Normal, com o mesmo funcionamento dos grupos escolares.

Esta ultima escola, unica em todo o Estado, serviria, como o nome indica, de *modelo* para todos

os outros estabelecimentos de ensino preliminar.

Quanto aos grupos-escolares é incontestavel que representam a parte mais feliz de todas as instituições de ensino primario; porisso mesmo o governo deveria creal-os sempre que pudesse e as condições das localidades fossem vantajosas.

Nos grupos escolares e escola-modelo deveria haver um curso de trabalhos profissionais, regido por um professor habil e contratado.

Assim, a criança cresceria com amor ao trabalho, não votaria despreso ao operario, cuja missão saberia comprehender e valorisar.

As escolas ambulantes nenhum resultado produzem; consomem uma verba que poderia ter uma applicação mais util.

Tendo-se em vista que a civilisação do povo paulista é muito relativa, isto é, depende muito das localidades e que o meio social é um factor imprescindível á educação—achamos que ella deve ser harmonica com este agente e porisso fizemos a classificação das escolas pelo modo exposto.

E' esse um meio razoavel de attender-se ás conveniencias do ensino, aproveitando as aptidões do pessoal encarregado de ministeral-o.

Si é certo que os conhecimentos adquiridos nas instituições de ensino destinadas ao preparo de professores, jamais o habilitam á pratica immediata do magisterio—não menos acertado seria que os professores, uma vez completo o

curso, fossem designados para exercer o magisterio, interinamente e com pequena remuneração pecuniaria, em grupos escolares ou na Escola-Modelo, assumindo a responsabilidade parcial de uma certa classe, mediante fiscalisação do adjunto effectivo e do director, para que, depois, fossem nomeados effectivamente.

A pratica seria de seis mezes e no fim desse tempo o director apresentaria um parecer por escripto ao secretario do Interior, patenteando as qualidades technicas e moraes do praticante; esse parecer seria a base para a sua nomeação effectiva e opportuna.

Deste modo seria sanado o grave inconveniente que resulta para o ensino sempre que está entregue a neophytos que vão adquirir a necessaria pratica, com tempo mais ou menos dilatado de exercicio.

Não havendo um criterio seguro para o provimento das cadeiras, porquanto, nos concursos prevalecem sempre considerações de ordem politica, preterindo-se os candidatos mais habilitados—acreditamos ser o processo mais regular e conveniente, attender-se á anti-guidade e ás qualidades do candidato a ser nomeado.

Como meio de estimulo, achamos plausivel que as nomeações sejam feitas, primeiramente, pelo grau de importancia das localidades e, quando a fiscalisação imparcial e criteriosa tiver colhido dados favoraveis ao professor verificar-se-á o seu direito de accesso.

Esta condição aproveita tambem aos professores intermedios, os quaes, revelando competencia, po-

derão ser nomeados adjunctos de grupos escolares.

Fiscalisação do ensino. — Não estamos de accôrdo com o actual systema de fiscalisação, porquanto absolutamente elle não contribue para o funcionamento regular das escolas, em virtude de ser falha a sua influencia.

Entendemos que deveria haver na capital do Estado um Conselho-director, composto de professores proectos e sob a presidencia do Secretario do Interior, ao qual deveriam estar affectas todas as questões referentes ao ensino.

Este Conselho agiria de modo a ser conhecedor das condições das escolas do Estado e bem assim, dos professores encarregados de regel-as; e para isso haveria um corpo de inspectores os quaes fiscalisariam as instituições de ensino de accôrdo com as instrucções recebidas do mesmo Conselho.

Este, cuidando exclusivamente de questões referentes ao ensino e tendo em vista o exacto cumprimento do dever por parte de quem se incumbe de missão tão nobre—a de educar—é que pôde trazer resultados vantajosos para o mesmo ensino—estabeleceria medidas que visassem a sua boa orientação.

A interferencia das camaras municipaes como fiscalisadora do ensino, deveria ser totalmente banida, afim de ser evitada a malfadada influencia politica, elemento reconhecidamente pernicioso e desorganizador.

Remunerações.—Infelizmente pesa sobre o professorado uma grande descarga de desconsideração motivada em parte pelo desprestigio

em que se manteve por muito tempo; e si tal desconsideração ainda perdura, é porque essa classe que exerce missão da qual podem decorrer vantagens e prejuizos para a sociedade (vantagens quando o professor compenetra-se do seu dever, e prejuizos quando elle encara a profissão como uma industria lucrativa, sacrificando a infancia) ainda conta em seu seio elementos que a aviltam.

O Governo do Estado, por sua vez, tem contribuido nestes ultimos tempos para o desprestigio da classe do professorado.

Cortou-lhe os vencimentos, tirou-lhe as garantias e porisso, ella esmorecerá certamente no seu entusiasmo pelo trabalho, porquanto o empregado mal remunerado e sem garantias, não trabalha satisfeito.

D'esse modo o nosso Governo reduziu o professorado publico a um juguete dos seus caprichos pondo-lhe diante dos olhos a expectativa de um futuro cheio de horrores e miserias.

Não haja intervenção politica nem protecção de ordem alguma, façam-se as nomeações aproveitando os elementos bons, seja feita justiça ao professorado publico, compensando dignamente o seu trabalho e verificar-se-á a regeneração do ensino.

*Curso escolar.*—Tendo por fim a educação iniciar as creanças nos conhecimentos mais necessarios á vida, predispol-as á pratica do bem e robustecel-as para a lucta pela existencia — é claro que as suas faculdades physicas, intellectuaes e moraes devem ter um desenvolvi-

mento harmonico e racional.

O apprendizado das materias constituintes de um bom programma de ensino preliminar, que vise a educação sob o seu triplice aspecto — é inexequivel desde que se dê a muito falada redução dos programmas e do curso escolar.

A redução deste a quatro annos traz como consequencia a accumulção de materias na sua ultima classe e então, o ensino não poderá ser dado convenientemente.

Este facto fructificará aparentemente a redução tambem dos programmas, porém si os conhecimentos que os constituem são necessarios, achamos que não devem ser supprimidos.

Repetimos, pois; o curso escolar primario deve ser de 5 annos e não de 4 como querem os nossos legisladores; cuide-se de organizar programmas desenvolvidos, de accôrdo com os progressos da civilisação actual nos apresenta e não de restringil-os, prejudicando a infancia, que precisa de nma boa porção de conhecimentos para comprehendere as maravilhas que a ciencia diariamente lhe põe diante dos olhos.

FRANCISCO LUZ.



## Movimento Associa- tivo

A séde da Associação do Professorado Publico do Estado é á rua de Santa Thereza n. 28.

Funciona nos dias uteis, das 6 horas da tarde ás 9 da noite.

Toda a correspondencia social deve ser enviada para a caixa postal n. 183.

O presidente da Associação, sr. Arthur Breves, reside á Rua Helvetia n. 28; o thesoureiro, sr. José Francisco Marcondes Domingues, á rua Dr. Alfredo Pujol n. 1; o 1º secretario, Antonio Pereira Baptista, á rua America n. 21; o procurador social, sr. José Theodoro Xavier Sobrinho, á rua Conselheiro Ramalho n. 74. São encontrados diariamente na séde social.

A mordoma do mez de Junho, D. Isabel de Serpa e Souza, reside á rua Formosa n. 80; a do mez de Julho, D. Julieta Baruel Varella, reside á rua da Consolação n. 56; a do mez de Agosto, que é D. Maria Soares de Araujo, reside á Travessa da Gloria n. 12; a do mez de Setembro, D. Guiomar Torrezão, é residente á rua da Tabatinguera n. 33; a do mez de Outubro, D. Maria da Conceição Alvarenga, reside á rua do Carmo n. 32; a do mez de Novembro D. Alice Silveira Avila de Macedo, residente á rua da Liberdade n. 86; a do mez de Dezembro, D.

Catharina Ceslau de Moura, reside á rua das Flores n. 28.

Nos termos do artigo 79 dos Estatutos, a REVISTA DO ENSINO é publicada sob a responsabilidade da Directoria, sendo, porém, o presidente da ASSOCIAÇÃO seu editor responsável.

O redactor-secretario daquelle organ, nos termos do § unico do citado artigo, é o sr. professor Izidro Denser, a quem deverá ser dirigida toda a correspondencia relativa áquella publicação.

Os preços de assignaturas da REVISTA DE ENSINO são os seguintes:

Anno. . . . .	10\$000
Semestre . . . .	5\$000
Numero avulso . . . .	2\$000

De accordo com o § 3.º do artigo 12 dos Estatutos vigentes, todos os socios quites, são considerados assignantes da REVISTA DE ENSINO, sem retribuição alguma.

Os associados podem, sempre que quizerem, obter a REVISTA DE ENSINO, com um abatimento de 50 % sobre os preços estipulados para as assignaturas.

A ASSOCIAÇÃO não possui mais caixa de emprestimo. Esta, não tendo dado os resultados que as directorias anteriores tinham em vista, foi fechada pela ASSEMBLEA GERAL, em sua sessão de 31 de Janeiro findo.

A directoria auxilia com dinheiro, independente de juros, tirado da Caixa de Auxilio Condicional,

aos associados quites, que estejam nas seguintes condições:

1) que tiverem direito a auxilio definitivo, nos termos dos Estatutos e delle não queiram utilizar-se;

2) que se removam de uma para outra localidade;

3) que entrarem para o magisterio e que, por isso, precisem de auxilio pecuniario para sua primeira collocação;

4) que, não estando nos casos acima, estejam todavia, em condições especialissimas, a juízo da directoria.

*Fora destes casos, nenhuma quantia, por menor que seja, sahirá da caixa social, a título de emprestimo.*

O associado acceito, para ser inscripto definitivamente no quadro social, deverá, dentro de 30 dias, pagar adeantadamente uma das tres prestações seguintes, á sua escolha;

1) 11\$000, sendo 5\$000 da terça parte do joia, 3\$000 de diploma e 3\$000 da 1.ª mensalidade;

2) 16\$000, sendo 10\$000 de duas terças partes da joia, 3\$000 de diploma e 3\$000 da 4.ª mensalidade;

3) 21\$000, sendo 15\$000, de toda a joia, 3\$000 de diploma e 3\$000 da 1.ª mensalidade.

Os associados quites, relativamente ás suas mensalidades, têm direito, de conformidade com o artigo 12, § 2.º, de utilizar-se dos serviços do procurador social, independente de qualquer remuneração pecuniaria, para recebimento de

seus vencimentos e mais negocios relativos ao cargo, *mas tão somente negocios relativos ao cargo.*

### POSTO MEDICO

1) DR. CARLOS MEYER.—E' encontrado em sua residencia, — no Largo de Santa Cecilia, até ás 9 horas da manhã. Dá consultas gratuitas aos associados, e faz visitas diurnas ás suas respectivas familias, na Capital, pelo preço de 5\$000. Tambem se promptifica a fazer, gratuitamente, analyses em escarros, catarrhos e outras substancias, para elucidação de diagnosticos clinicos.

2) DR. ALVARO DE OLIVEIRA RIBEIRO.—Dá consultas gratuitas aos associados. Consultorio e residencia—rua Victoria num. 158, Pharmacia da Fé.

3) DR. ROBERTO GOMES CALDAS.—Dá consultas nas mesmas condições do dr. Meyer. Consultorio—rua de S. Bento n. 38; residencia—rua Major Quedinho n. 5.

5) DR. FABRICIO VAMPRE.—Dá consultas gratuitas aos associados e ás suas familias. Residencia—rua da Consolação n. 53; consultorio—rua do Thesouro n. 13.

5) DR. LYCURGO PEREIRA.—Presta seus serviços clinicos nas seguintes condições:

1.º) Visitas. . . . . 5\$000

2.º) Consultas aos associados, . . . . . gratis

3.º) Consultas ás pessoas das familias dos associados. . . 3\$000  
Consultorio—rua de Santa Thereza, n. 9.

6) DR. N. SOARES DO COUTO

— Presta seus serviços clinicos aos associados, nas seguintes condições:  
Visitas nos domicilios. . . 5\$000  
Consultas. . . . . 3\$000  
Residencia e consultorio — Rua Duque de Caxias, n. 2.

### DENTISTA

1) JAYME TEIXEIRA, cirurgião dentista. Presta seus serviços profissionais aos associados e ás suas familias, por preços modicos.

Gabinete e residencia—rua General Jardim, n. 63,

2) MARIO LAS CASAS.—Presta seus serviços profissionais tambem por preços modicos.

Gabinete — Largo de S. Bento n. 12.

OBSERVAÇÕES.—Os srs. associados devem tratar previamente os preços relativos aos trabalhos da arte dentaria, afim de serem evitadas reclamações possiveis.

### PHARMACIAS

Fornecem medicamentos aos associados com abatimento de 20 %:

1) PHARMACIA DE SANTA THERESA de Ignacio Puiggari, á rua de Santa Thereza, n. 9.

2) PHARMACIA E DROGARIA, de João dos Santos & Comp., á rua de S. Bento, n. 66.

3) PHARMACIA ASSIS, de C. de Assis Ribeiro, á rua 15 de Novembro, n. 1.

A directoria desta associação resolveu enviar a todos os associados a seguinte circular:

*Illm. Snr. Prof.*

Communico-vos que, em sessão da Directoria desta Associação, realzada a 23 do corrente, ficou deliberado que os auxilios condicionaes de quantias não inferiores a cem mil reis só serão concedidos mediante a garantia de letras acceitas pelos requerentes e endossadas por pessoas idoneas extranhas á classe e residentes nesta capital.

Esta resolução da Directoria é motivada pela urgente necessidade de conciliar os interesses dos associados com os da Associação.

S. Paulo, 24 de Março de 1905.  
ANTONIO PEREIRA BAPTISTA.

1.º Secretario.

Secretaria da Associação Beneficente do Professorado Publico, em S. Paulo, 26 de Maio de 1905.

O 1.º Secretario

ANTONIO PEREIRA BAPTISTA.

## NOTICIARIO

### Instrucção publica-1904

Acham-se funcionando no Estado 62 grupos escolares, com 20.689 alumnos, sendo 10.589 do sexo feminino; 19.463 são nacionaes e 1.226 estrangeiros.

Existem creadas 2616 escolas preliminares, sendo 1.412 para o

sexo masculino, 889 para o feminino e 293 mixtas. Estão providas 808, das quaes 563 preliminares e 242 intermedias.

Nas diversas escolas complementares concluíram o curso 189 alumnos.

Na Escola Normal matricularam-se 83 alumnos na secção masculina e 184 na feminina; terminaram o curso 16.

Na escola-modelo annexa á Escola Normal o numero de matriculados attingiu a 565.

Extrahimos estes dados da mensagem dirigida ao Congresso do Estado pelo exmo. sr. presidente do Estado, a 7 de Abril deste anno.

Referindo-se á inspecção do ensino, s. exc., muito criteriosamente, diz o seguinte:

«Carece igualmente de nova organização a Inspectoria Geral do Ensino. Com pessoal reduzido, quasi sem autoridade sobre o professorado publico, têm-lhe até agora faltado os elementos indispensaveis ao desempenho de sua proveitosa tarefa de vigilancia e fiscalisação.»

### Um livro

Recebemos o 1.º volume do *Curso teorico-pratico da Lingua Italiana*, por Camillo Vanzolini, lente cathedratico de Italiano no Gymnasio de Campinas.

Este volume trata somente da phonetica e da morphologia, trazendo desenvolvida e methodica exposiçào grammatical, seguida de numerosos exercicios praticos.

Os illustrados lentes daquelle

Gymnasio, que subscrevem o parecer, unanimemente approvedo pela congregação, assim se exprimem: «Pelo seu methodo, pela abundancia e feliz escolha dos exercicios, pela clareza e rectidão das definições, acha-se o *Curso* do professor Vanzolini em condições de prestar bons serviços no ensino da Lingua Italiana; e, comparativamente a outros compendios da mesma lingua, escriptos em portuguez, e destinados a ensinar a Brasileiros, é incontestavelmente o melhor trabalho até hoje produzido.»

Agradecemos ao seu autor e aos edictores Fratelli Bertolotti, a oferta de um exemplar com que nos distinguiram.

### Relatorio

Recebemos o relatorio apresentado ao exmo. sr. Secretario do Interior pelo sr. dr. Mario Bulcão, dignissimo inspector geral do ensino publico.

Parece que este anno s. exc. sentiu-se mais estimulado do que no transacto, por isso que trata das diversas medidas que suggere com mais elevação de vista e de sassombro.

Agradecemos cordialmente.

### O programma

Está publicado e entrará em execução, á 15 de Maio, o novo programma para os grupos escolares.

Louvamos a boa vontade do actual sr. secretario do Interior,

quando trata de reformar esse chaos de leis, regulamentos e programmas de ensino; mas acreditamos que s. exc. não foi feliz ainda desta vez, porquanto o novo programma, apesar de mais simplificado que os anteriores, apresenta deficiencias, lacunas e má distribuição das materias, sem embargo da indiscutivel competencia da commissão que o organisou.

E' que o defeito é da doutrina pedagogica que o governo tem procurado praticar.

Além disso, as escolas isoladas, que por muito tempo não poderão deixar de existir, foram votadas ao esquecimento, parecendo-nos que nellas se continuará a observar o programma antigo, donde resulta que nestas o ensino deverá ser muito mais desenvolvido que nos grupos escolares, o que toca ás raízas do absurdo.

### Falta de verba.

O snr. secretario do Interior recommendou ao snr. inspector geral do Ensino que não accete pedidos de inscripção para provimento de escolas visto já estar exgotada a verba votada para esse fim.

### Publicações.

Recebemos mais as seguintes, cuja remessa agradecemos:

— *O Primeiro de Junho*, organ dos alumnos da Escola de Commercio de S. Paulo.

— *O Trabalho*, que se publica

na Villa da Conceição do Almeida (Bahia), sob a direcção do prof. Leonidio Monteiro.

— *Jornal do Povo*, de S. Gonçalo dos Campos. (Bahia).

— *A Imprensa*, que começou de publicar-se em Araraquara.

— *Jornal do Agricultor*, organ da lavoura e Commercio, de Jacarehy, n. 1.

*Revista Polytechnica*, n. 4. correspondente ao mez de Abril.

— *La Enseñanza Primaria*, do Mexico, n. 18.

— *La Escuela Pratica*, de Buenos-Ayres, n. 11.

— *La Universidad Popular*, n. 2, revista mensal da Universidade Popular de Buenos-Ayres.

— *A Republica*, de Espirito Santo do Pinhal, edição de 16 paginas illustradas, commemorativa do 2. anniversario. Felicitamol-a.

— Relatorio da Associação Feminina Beneficente e Instructiva de S. Paulo, apresentado em assembléa geral pela sua digna presidente, exma. professora d. Analia Franco.

«*Véras*»

O snr. Theodomiro Cruz nos enviou, de Sabará, um exemplar do seu livro de versos intitulado *Véras*, uma elegante brochura de 155 paginas, que encerram bem inspiradas poesias.

Pondo de parte pequenos senões, de que não estão isentos mesmo alguns dos nossos melhores vates, pode-se dizer que o autor das *Véras* promette, pois

ensaçou com exito feliz o seu vôo ás regiões onde pairam laureados cultores das musas.

Gratos lhe ficamos.

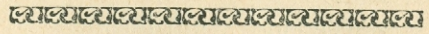
Em S. Paulo

Esteve alguns dias nesta capital o snr. prof. Antonio Alexandre Borges dos Reis, deputado ao Congresso estadual da Bahia.

S. S., que já exerceu por muito tempo o magisterio publico primario e occupa actualmente uma cadeira do gymnasio da Bahia, veiu a S. Paulo observar a organisação do ensino publico, pois que segundo nos disse, pretende apresentar ao Congresso daquelle Estado um projecto de reforma da instrucção publica.

S. S. teve a gentileza de offercer a alguns professores, seus amigos, exemplares do seu bem elaborado livro didactico — *Guia grammatical portugueza*.

Cumprimentamol-o.

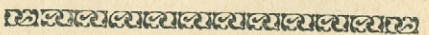


5 de Julho de 1905

Impresso na Typ. GUIMARÃES  
Rua dos Protestantes, 9

TELEPH. 1034

**Preços**  
**modicissimos.**



SUMMARIO

	Pags.
Expediente . . . . .	
<b>Instrucção Publica</b> - Escolas Complementares . . . . .	632
Actos do poder executivo ( Decreto n. 1281 ) . . . . .	634
<b>Questões Geraes</b> - Ensino Integral . . . . .	644
Funcionarios publicos . . . . .	646
Instrucção Civica . . . . .	649
<b>Diversos</b> - Discurso Pronunciado pelo prof. Arnaldo Barretto . . . . .	654
Basketball - Por Carolina G. Smith . . . . .	660
Ensinar deve ser uma profissão . . . . .	662
<b>Pedagogia Pratica</b> - Ensino Militar . . . . .	665
O Emprego da Crase . . . . .	668
<b>Litteratura</b> - Analyse dos Lusíadas . . . . .	676
<b>Ensino da Gymnastica</b> - E' o musculo necessario a força? . . . . .	678
<b>Abrir escolas é fechar cadeias</b> - A Instrucção e o Crime . . . . .	681
Chronica Extrangeira . . . . .	685
<b>Noticiario</b> . . . . .	686
Annuncios . . . . .	691

— ERRATA —

Pag. 648, onde está *a* que deixou entrever, deve lêr-se, *que deixou entrever*.

Pag. 684, onde está *ou recruiç* litterario, deve lêr-se *ou um verniz* etc.

Pag. 685, onde está *organo phisicas*, deve lêr-se *organo psychicas*, etc.